PRUDENTOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:77003424000134

Assinado de forma digital por PRUDENTOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:77003424000134
DN: c=BR, st=PR, l=PRUDENTOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERASA, cn=PRUDENTOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:77003424000134
Dados: 2013.07.12 15:24:39 -03'00'

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

SEXTA - FEIRA, 12 DE JULHO DE 2013

Ano IV
Edição 457
84 páginas

MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO
Alessandra Lupepsiw dos Santos

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA
Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert
Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreia Junior
Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho
Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert
Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk
Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch
Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek
Secretária de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cristiane G. B. Rossetim
Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei
Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo
Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski
Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira
Controlador: John Charles Fernandes
Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
email: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente
Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente
Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário
Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos
Vereador: Adriano Cardozo
Vereador: José Amilcar Pastuch
Vereador: Dr. Darley Gonçalves da Rosa

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de muros em pré-moldados.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
DATA: 05 de agosto de 2013, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Efraim Kos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2013

OBJETO: contratação de empresa para locação de estruturas a serem utilizados nas festividades de emancipação política do município de Prudentópolis.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 51.260,00 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta reais).
DATA: 26 de julho de 2013, às 09h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2013

OBJETO: contratação de empresa para locação de toaletes portáteis a serem utilizadas nas festividades de emancipação política do município de Prudentópolis.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DATA: 26 de julho de 2013, às 13h30m.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.
Efraim Kos
Pregoeiro Presencial

Extrato do 1° Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 045/2013
Contrato n° 178/2013
Partes: Município de Prudentópolis e Oxigênio Rápido do Brasil Gases Industriais e Medicinais Ltda.
Do Reajuste: Fica o valor dos itens 1, 2 e 3 do contrato sob nº 178/2013 reajustado em 11%, conforme abaixo discriminado:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Preço Atual	Percentual de Reajuste	Preço Reajustado
1	1	TUBO DE OXIGENIO MEDICINAL 7M³	66,37	11%	73,67
1	2	TUBO DE OXIGENIO MEDICINAL 1M³	47,40	11%	52,61
1	3	TUBO DE OXIGENIO MEDICINAL 3M³	61,99	11%	68,80

Data da assinatura: 01 de julho de 2013.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa nº 010/2013
Objeto: aquisição de 200 cestas básicas em caráter emergencial conforme Decreto nº 670/2013.
Vencedor: Ingá Comercial Atacadista Ltda.
Valor: R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

Data: 08/07/2013

Extrato de Contrato – Dispensa nº 010/2013
Contrato n° 261/2013
Objeto: aquisição de 200 cestas básicas em caráter emergencial conforme Decreto nº 670/2013.
Vencedor: Ingá Comercial Atacadista Ltda.
Valor: R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).
Vigência: 90 dias a contar de sua assinatura.
Data: 08/07/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 082/2013
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de britador móvel e fixo, incluindo montagem, desmontagem e recuperação das peças necessárias.
Vencedor: E.C. Raulyk & Cia Ltda ME.
Valor: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
Data: 12/07/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 082/2013
Contrato n° 262/2013
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de britador móvel e fixo, incluindo montagem, desmontagem e recuperação das peças necessárias.
Vencedor: E.C. Raulyk & Cia Ltda ME.
Valor: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
Vigência: até 31/12/2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.
Data: 12/07/2013

Extrato do 2° Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 005/2012
Contrato n° 054/2012
Partes: Município de Prudentópolis e DRN – Construtora Ltda Me.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe até 31 de janeiro de 2014.
Data da assinatura: 30/04/2013

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 2.042/ 2.013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de Prudentópolis, relativo ao Exercício Financeiro de 2.014.

Parágrafo Único - Integram esta lei os seguintes Anexos:

I – Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal;

II – Anexo de Metas Fiscais, composto pelos seguintes Demonstrativos:

Demonstrativo I – Metas Anuais;
Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

III – Anexo de Riscos Fiscais, elaborado em conformidade com o § 3°, do artigo 4°, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º- A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar 101 de 04/05/2000 tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes quanto às transferências legais da União e do Estado;

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem atualizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º- Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

§ 2º- As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 3º - O montante das despesas fixadas, acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 4º- A reserva de contingência não será inferior a 2% (dois por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 5º - A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 6º- A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terá preferência sobre novos projetos.

Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 8º – Poderão ser apresentados projetos de lei, observadas as disposições do Plano Diretor Municipal, relativas a alterações na área da administração tributária, objetivando a atualização da planta genérica de valores, bem como a revisão e atualização da legislação tributária municipal.

Art. 9º - Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, devendo ser observado o que dispõe o Inciso I do Artigo 298 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional número 59/2009;

II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido na Emenda Constitucional nº 29;

III - as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinqüenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV - as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V - O Orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25 e 58;

Art. 10º - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 11 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nes-

ta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

§1º - O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando percentual de execução e o custo total.

§2º – Serão entendidos como projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 31 de março de 2.014, ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado, conforme indicado no relatório do parágrafo anterior.

Art. 12 - As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo I, integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos.

Art. 13 - Na Lei Orçamentária a discriminação das despesas quanto à sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por subelemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§1º - Será permitida a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

§2º - A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - da receita, que obedecerá ao disposto no artigo 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, de 17/03/64, com alterações posteriores;

II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV - outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente;

Art. 14 - As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e em nível de detalhamento estabelecido para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 15 - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I - que não sejam compatíveis com esta Lei;

II - que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;

Art. 16 - Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas com dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 17 - A existência de meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 18 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou de educação,

II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2.014 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 19 - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas de comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV – Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados à execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário;

V – entidades com personalidade jurídica para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer e ao esporte.

Art. 20 – A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º – Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda "per capita", não ultrapasse na média a ½ (meio) salário mínimo por individuo que compõe a família.

§ 2º - Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública, assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 21 – São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá aos critérios a serem definidos em Lei Municipal.

Art. 22 – A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2.014 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município, até a data de 31 de agosto de 2.013.

§ 1º - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

§ 2º - Até o dia 05 do mês subseqüente o Legislativo Municipal deverá encaminhar ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à contabilidade geral do Município, o balancete financeiro mensal e os demonstrativos analíticos das despesas realizadas.

Art. 23 – A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2.014 será encaminhada para apreciação do Legislativo até o dia 30 de setembro de 2.013.

Parágrafo Único – A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 24 - Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2.014 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2.013, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 25 - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renuncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101, de 2.000.

Art. 26 - Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação fi-

nanceira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º - Esta limitação será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas correntes e despesas de capital de cada Poder e Órgãos pertencentes ao Orçamento Geral do Município.

§ 2º - Ocorrendo o disposto neste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que tornará indisponível o empenho e a movimentação financeira de sua responsabilidade.

§ 3º - No caso de o Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros a serem repassados, segundo a realização efetiva das receitas.

Art. 27 - Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I - às obrigações constitucionais e legais do Município;

II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;

III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar 101, de 2000;

IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujo recurso já esteja assegurado ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 28 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 29 - Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do Parágrafo Único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000.

Parágrafo Único - No Exercício Financeiro de 2.014, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 30 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

Art. 31 - A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 32 - Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I - novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II - investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III - despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV - outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 33 - Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção do Paraná, acrescido de até vinte por cento para cobrir custos não previstos no CUB.

Art. 34 – Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II – entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art. 35 – Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 36. – Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 37.- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total geral do orçamento fiscal, nos termos da legislação vigente;

IV - transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.;

V - proceder ao remanejamento de dotações do orçamento de um para outro elemento de despesa e / ou de uma para outra fonte de recurso dentro do mesmo projeto ou atividade, sem que tal remanejamento seja computado para fins do limite previsto no inciso III.

Art. 38 – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente à segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio, ou instrumento congênere.

Art. 39 - No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar 101, de 2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 40- O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo aos preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do

semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, os quais, uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 41 - A Assessoria Jurídica do Município encaminhará ao Departamento de Contabilidade, até 30 de julho do corrente ano, a relação dos precatórios judiciários a serem incluídos na proposta orçamentária do exercício de 2.014, devidamente atualizados, conforme o disposto pelo Art. 100, § 1º, da Constituição Federal, especificando:
a) número e data do ajuizamento da ação originária;
b) nome do beneficiário;
c) valor do precatório a ser pago, em conformidade com a legislação vigente;
d) data do trânsito em julgado.

Art. 42 - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2.014, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 43 – O controle de custos da execução do orçamento será efetuado em nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 44 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Julho de 2.013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Junior
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: 0000 GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Representar a sociedade, desempenhar ações de legislar e fiscalizar a Administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, desempenhar prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do Órgão e de seus Membros.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Resolutividade do Objetivo	R$	O Legislativo Municipal vem desempenhando suas atribuições.	Aperfeiçoamento das ações e sua adequação às normas legais vigentes.

Órgão: 00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL
Programa: **0000 GESTÃO LEGISLATIVA**

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	1	Atividade	ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	R$	R$
		Ordinário - Livre			2.638.000,00
		Descrição:	Manter e implementar as atividades administrativas da Câmara Municipal, as atividades legislativas sobre matéria de competência do Município bem como as atividades e funções legislativas de fiscalização financeira e orçamentária.		
		Meta:	Manter e aperfeiçoar a inter-relação das atividades administrativas, atividades legislativas com atividades e funções legislativas de fiscalização financeira e orçamentária.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:		01 - LEGISLATIVA		Subfunção:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA
				Total da Ação:	2.638.000,00
	2	Atividade	REFORMAS, ADEQUAÇÕES E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	R$	R$
		Ordinário - Livre			115.000,00
		Descrição:	Manutenção, reforma ou adequação do prédio.		
		Meta:	Atender necessidades de acesso e acomodação para cidadãos em geral.		
		Produto Esperado:	Adequações realizadas.		
Função:		01 - LEGISLATIVA		Subfunção:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA
				Total da Ação:	115.000,00
	3	Projeto	EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO	R$	R$
		Ordinário - Livre			209.000,00
		Descrição:	Aquisição de equipamentos e material permanente para o suporte das atividades do legislativo.		
		Meta:	Aquisição de equipamentos e material permanente.		
		Produto Esperado:	Equipamento e material permanente adquirido.		
Função:		01 - LEGISLATIVA		Subfunção:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA
				Total da Ação:	209.000,00
				Total do Programa:	2.962.000,00
				Total da Unidade:	2.962.000,00
				Total do Órgão:	2.962.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: **1000 GESTÃO EXECUTIVA**

Objetivo: Manutenção das ações de supervisão, planejamento, coordenação e controle em nível superior da Administração do Município, objetivando a execução dos Programas de Governo em conformidade com a legislação.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Aferimento da legalidade e eficácia de Atos Administrativos do Poder Executivo Municipal	R$	O Programa abrange as ações de controle dos aspectos legais de Atos Administrativos e ações de supervisão e coordenação superior da administração do Município, englobando as atividades de gestão dos Órgãos de Assessoramento Direto, dos Órgãos de Administração Auxiliar e dos Órgãos de Administração Específica.	Efetividade dos Atos Administrativos implementados pelos Órgãos da Estrutura Administrativa, em consonância com os objetivos de governo.

Órgão 01 - GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO
Programa: **1000 GESTÃO EXECUTIVA**

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
1	Atividade	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	R$	R$
	Ordinário - Livre			160.000,00
	Descrição:	Realizar as atividades de coordenação político-administrativa do executivo.		
	Meta:	Manter as atividades de coordenação político-administrativa do governo municipal e de seu relacionamento com outros entes da federação.		
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	160.000,00
			Total da Unidade:	160.000,00

Órgão 02 - GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 003 - COORDENADORIA DE APOIO TÉCNICO
Programa: **1000 GESTÃO EXECUTIVA**

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
2	Atividade	COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO	R$	R$
	Ordinário - Livre			45.000,00
	Descrição:	Proporcionar ao Executivo Municipal o apoio técnico necessário para a tomada de decisões, acompanhar a execução do orçamento e a programação financeira, promover a conciliação entre órgãos de administração auxiliar (atividades-meio) e administração específica (atividades-fim) objetivando o cumprimento das normas legais aplicáveis à administração pública, principalmente no concernente aos princípios e limites instituídos pela Lei Complementar nº 101 de 04/05/2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).		
	Meta:	Racionalizar a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros para o atendimento dos Objetivos de Governo.		
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	45.000,00
			Total da Unidade:	45.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão 04 – GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 005 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: **1000 GESTÃO EXECUTIVA**

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
3	Atividade	PROCURADORIA GERAL	R$	R$
	Ordinário - Livre			60.000,00

Descrição: Representar o Município nos feitos em que ele seja autor, réu, oponente ou assistente, receber citações, emitir pareceres sobre questões jurídicas, minutas de contratos, licitações e outros atos jurídicos, elaborar minutas de atos normativos, proceder à cobrança amigável ou judicial da dívida ativa, promover as desapropriações amigáveis ou judiciais, orientar e preparar processos administrativos.

Meta: Representar o município em juízo ou fora dele em consonância com os objetivos de governo.

Produto Esperado: Atividades realizadas.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO — Subfunção: 062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

Total da Ação: 60.000,00

Total da Unidade: 60.000,00

Órgão 05 - GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 006 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: **1000 GESTÃO EXECUTIVA**

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
4	Atividade	COMUNICAÇÃO SOCIAL	R$	R$
	Ordinário - Livre			40.000,00

Descrição: Realizar a divulgação dos atos oficiais do município e dos avisos de interesse da comunidade; coordenação de campanhas publicitárias educativas e institucionais da administração; realizar a divulgação dos serviços públicos postos à disposição da comunidade; realizar a coordenação do relacionamento dos órgãos do Goveno Municipal com a imprensa e a coordenação de eventos comemorativos, realizar a coordenação de recepções e de homenagens efetuadas pelo Município.

Meta: Propiciar os meios para manter aberto canal de comunicação entre o público em geral e o governo municipal, zelando pela boa imagem de uma administração de interesse público.

Produto Esperado: Atividades realizadas.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO — Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Total da Ação: 40.000,00

Total da Unidade: 40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão 03 - GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 004 - ASSESSORIA JURÍDICA
Programa: **1000 GESTÃO EXECUTIVA**

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	5	Atividade	ASSESSORIA JURÍDICA	R$	R$
		Ordinário - Livre			160.000,00
		Descrição:	Emitir pareceres diretamente ao prefeito ou aos secretários municipais sobre questões jurídicas, elaborar minutas de atos normativos, projetos de lei e outros atos jurídicos, revisar e emitir parecer em processos administrativos, acompanhar e promover a atualização da legislação municipal, prestar assessoramento, consultoria e orientação jurídica e legislativa ao Prefeito e aos demais órgãos da Prefeitura.		
		Meta:	Prestar assessoramento interno para resguardar, adquirir, modificar, extinguir e declarar direitos ou impor obrigações à administração pública em consonância com os objetivos de governo e legislação aplicável.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
				Total da Ação:	160.000,00
				Total da Unidade:	160.000,00

Órgão 06 - GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 007 - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS
Programa: **1000 GESTÃO EXECUTIVA**

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	6	Atividade	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	R$	R$
		Ordinário - Livre			200.000,00
		Descrição:	Coordenar a execução da política de relações públicas da administração municipal junto aos munícipes, órgãos e instituições de natureza pública ou privada.		
		Meta:	Propiciar os meios para construção de imagem de credibilidade da administração pública prestando o suporte adequado ao executivo municipal junto aos públicos-alvos.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação:	200.000,00
				Total da Unidade:	200.000,00
				Total do Programa:	665.000,00

Órgão 07- GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 008 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Programa: **1000 GESTÃO EXECUTIVA**

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	7	Atividade	CONTROLE INTERNO		R$
		Ordinário - Livre			120.000,00
		Descrição:	Assegurar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade na gestão de recursos materiais, humanos e financeiros pelo poder executivo municipal.		
		Meta:	Manter e aprimorar o sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal.		
		Produto Esperado:	Assegurar o cumprimento da lei.		
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	124 - CONTROLE INTERNO
				Total da Ação:	120.000,00
				Total da Unidade:	120.000,00
				Total do Programa:	120.000,00
				Total do Órgão:	785.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Objetivo: Coordenar as atividades de planejamento, organização, controle e avaliação das ações do governo municipal, com vistas a dotar os núcleos urbanos e meio rural de condições propícias ao desenvolvimento sustentável do município, com qualidade de vida para todos.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Relação benefício / custo de investimentos estratégicos.	Pessoas beneficiadas	Grande dependência de transferências governamentais. Necessidade de maior autonomia e geração adequada de recursos próprios municipais de âmbito público e privado.	Obter maior valor agregado em produtos agropecuários e turísticos. Melhor utilização dos potenciais existentes.

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
1	Atividade	PLANEJAMENTO	R$	R$
	Ordinário - Livre			80.000,00
	Descrição:	Elaboração e supervisão de Projetos, Planos de Trabalho e de Atendimento. Coordenação e execução da elaboração de projetos e obras públicas municipais. Identificação e captação de recursos onerosos ou não, com vistas à realização de investimentos ou melhorias na prestação de serviços públicos.		
	Meta:	Estruturar ações para o planejamento urbano e o ordenamento territorial em vista dos investimentos do Plano Diretor Municipal		
	Produto Esperado:	Atividades executadas.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
			Total da Ação:	80.000,00
			Total da Unidade:	80.000,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 022 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
2	Atividade	PLANEJAMENTO	R$	R$
	Ordinário - Livre			80.000,00
	Descrição:	Promover e desenvolver atividades relacionadas ao Planejamento Municipal, incluindo a elaboração do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual, bem como seu acompanhamento e avaliação de resultados com apresentações em audiências públicas. Articular ações de planejamento junto à Controladoria e à UCCI – Unidade Central de Controle Interno		
	Meta:	Estruturar o planejamento em todas as esferas de atuação municipal, tornando-o eficaz na obtenção de resultados. Racionalizar a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros para o atendimento dos Objetivos de Governo.		
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	80.000,00
			Total da Unidade:	80.000,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 022 - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
3	Atividade	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE	R$	R$
	Ordinário - Livre			15.000,00
	Descrição:	Apoio ao Conselho da Cidade de Prudentópolis.		
	Meta:	Apoio às atividades do Conselho e capacitação de conselheiros.		
	Produto Esperado:	Conselho apoiado e capacitado.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	15.000,00
			Total da Unidade:	15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
4	Atividade	MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E OBRAS	R$	R$
	Ordinário - Livre			150.000,00
	Descrição:	Manutenção e aprimoramento de atividades de engenharia e planejamento urbano.		
	Meta:	Manutenção de atividades dos departamentos de engenharia, planejamento urbano e departamento de obras.		
	Produto Esperado:	Atividades mantidas.		
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
			Total da Ação:	150.000,00
			Total da Unidade:	150.000,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
5	Projeto	AÇÃO - PLANO DIRETOR MUNICIPAL CONSTRUÇÃO CRECHE PRÓ INFÂNCIA	Unidade	
	Ordinário - Livre			150.000,00
	Descrição:	Conclusão da creche Pró-Infância.		
	Meta:	Conclusão da creche Pró-Infância (contrapartida).		
	Produto Esperado:	Obra concluída.		
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
			Total da Ação:	150.000,00
			Total da Unidade:	150.000,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
6	Projeto	READEQUAÇÃO DO TREVO	km	
	Ordinário - Livre			0,00
	Descrição:	Obras viárias decorrentes de readequação do trevo BR 373.		
	Meta:	Obras viárias decorrentes de readequação do trevo BR 373 (contrapartida).		
	Produto Esperado:	Obras realizadas.		
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
			Total da Ação:	0,00
			Total da Unidade:	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
7	Projeto	INFRA-ESTRUTURA ÁREA USO PÚBL.UNID.DE CONSERVAÇÃO	Unidade	R$
	Ordinário - Livre			150.000,00
	Descrição:	Realizar infraestrutura para área de uso público em unidades de conservação.		
	Meta:	Realizar infraestrutura para área de uso público em unidades de conservação.		
	Produto Esperado:	Convênio celebrado.		
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção:	695 - TURISMO
			Total da Ação:	150.000,00
			Total da Unidade:	150.000,00

Órgão 13 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
Unidade: 030 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
8	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIM.SEC.TRANSP INFRA EST	R$	
	Ordinário - Livre			20.000,00
	Descrição:	Manut.e aprim. Sec. Transp. e infra estrutura		
	Meta:	Adequação da Sec. e Sistema de Apoio		
	Produto Esperado:	Ações realizadas		
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
			Total da Ação:	20.000,00
			Total da Unidade:	20.000,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
9	Atividade	MELHORIAS NO PARQUE AQUÁTICO	R$	R$
	Ordinário - Livre			20.000,00
	Descrição:	Melhorias no parque aquático.		
	Meta:	Melhorias no parque aquático.		
	Produto Esperado:	Melhorias realizadas.		
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
			Total da Ação:	20.000,00
			Total da Unidade:	20.000,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
10	Projeto	ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS	%	R$
	Ordinário - Livre			20.000,00
	Descrição:	Construção de abrigos em pontos de ônibus.		
	Meta:	Construção de abrigos em pontos de ônibus.		
	Produto Esperado:	Abrigos construídos.		
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
			Total da Ação:	20.000,00
			Total da Unidade:	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2014
	11	Projeto	INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS		Unidade	R$
		Ordinário - Livre				0,00
		Descrição:	Instalação de parques infantis.			
		Meta:	Instalação de parques infantis.			
		Produto Esperado:	Parques instalados.			
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:		0,00
				Total da Unidade:		0,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2014
	12	Atividade	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR		R$	R$
		Ordinário - Livre				30.000,00
		Descrição:	Criação de estrutura adequada ao perfeito acompanhamento da execução do Plano Diretor Municipal, pela realização de concurso público para engenheiros e técnicos, como forma de atender às disposições emanadas do Estatuto das Cidades e legislação local.			
		Meta:	Realizar concurso público para prover adequadamente as necessidades de pessoal da área.			
		Produto Esperado:	Órgão estruturado.			
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:		30.000,00
				Total da Unidade:		30.000,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2014
	13	Atividade	DEFESA CIVIL	Atendimento efetivo		R$
		Ordinário - Livre				25.000,00
		Descrição:	Apoiar o funcionamento da Defesa Civil em todos os tipos de desastres que ocorram no município, atuando juntamente com os demais órgãos que a constituem na prevenção, preparação para emergências, resposta a eventos de desastres e reconstrução, quando necessária. Implementar e manter as condições materiais para apoio ao Conselho Municipal de Defesa Civil.			
		Meta:	Implementar o funcionamento do Conselho de Defesa Civil. Manter e aprimorar atividades de alçada municipal.			
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:		06 - SEGURANÇA PÚBLICA		Subfunção:		182 - DEFESA CIVIL
				Total da Ação:		25.000,00
				Total da Unidade:		25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2014
	14	Projeto	PRAÇA DA JUVENTUDE	Unidade		
		Ordinário - Livre				0,00
		Descrição:	Conclusão da Praça da Juventude.			
		Meta:	Conclusão da Praça da Juventude (contrapartida / terreno)			
		Produto Esperado:	Obra realizada.			
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:		0,00
				Total da Unidade:		0,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2014
	15	Projeto	BOMBEIRO COMUNITÁRIO	Unidade		
		Ordinário - Livre				0,00
		Descrição:	Construção do Posto de Bombeiro Comunitário.			
		Meta:	Construção do Posto de Bombeiro Comunitário.			
		Produto Esperado:	Obra realizada.			
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:		0,00
				Total da Unidade:		0,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2014
	16	Atividade	RECAPE DE VIAS URBANAS	km		4
		Ordinário - Livre				180.000,00
		Descrição:	Recape de vias urbanas			
		Meta:	Recape de vias urbanas			
		Produto Esperado:	Recape realizado			
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:		180.000,00
				Total da Unidade:		180.000,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2014
	17	Projeto	PAVIMENTAÇÃO URBANA	km		1,8
		Ordinário - Livre				50.000,00
		Descrição:	Pavimentação asfáltica de vias Vila Beraldo, Rua Domingos Luis Oliveira e demais vias urbanas precárias e de maior trânsito.			
		Meta:	Pavimentação asfáltica de vias urbanas (contrapartida 3 km anuais).			
		Produto Esperado:	Obra realizada.			
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:		50.000,00
				Total da Unidade:		50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2014
	18	Projeto	EQUIPAMENTOS URBANOS		R$	
		Ordinário - Livre				0,00
		Descrição:	Construção de praças e equipamentos urbanos nos Distritos.			
		Meta:	Construção de equipamentos urbanos nos Distritos (contrapartida).			
		Produto Esperado:	Obras construídas.			
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:		0,00
				Total da Unidade:		0,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2014
	19	Projeto	REVITALIZAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS		Unidade	R$
		Ordinário - Livre				0,00
		Descrição:	Construção ou revitalização de praças.			
		Meta:	Construção ou revitalização de praças.			
		Produto Esperado:	Obras realizadas.			
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:		0,00
				Total da Unidade:		0,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2014
	20	Projeto	DRENAGEM URBANA		m	
		Ordinário - Livre				0,00
		Descrição:	Realização de obras de drenagem urbana.			
		Meta:	Realização de obras de drenagem urbana (contrapartida).			
		Produto Esperado:	Obras realizadas.			
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:		451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:		0,00
				Total da Unidade:		0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 021 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código		Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
21	Projeto	AQUISIÇÃO DE ÁREAS	m²	
	Ordinário - Livre			0,00
	Descrição:	Aquisição de áreas para infraestrutura urbana da sede e distritos.		
	Meta:	Aquisição de áreas para infraestrutura urbana da sede e distritos (contrapartida).		
	Produto Esperado:	Áreas adquiridas.		

Função: 15 - URBANISMO — Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Total da Ação: 0,00
Total da Unidade: 0,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código		Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
22	Projeto	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS C/ PEDRAS IRREGULARES	km	km
	Ordinário - Livre			0,00
	Descrição:	Pavimentar vias urbanas com pedras irregulares.		
	Meta:	Pavimentar vias urbanas da sede e distritos com pedras irregulares (contrapartida).		
	Produto Esperado:	Vias pavimentadas.		

Função: 15 - URBANISMO — Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Total da Ação: 0,00
Total da Unidade: 0,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código		Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
23	Projeto	ABERTURA PROLONGAMENTO AVENIDA SÃO JOÃO	km	
	Ordinário - Livre			0,00
	Descrição:	Abertura dos prolongamentos da Avenida S. João sentidos oeste e leste em conexão com BR 373.		
	Meta:	Abertura dos prolongamentos da Avenida S. João sentidos oeste e leste em conexão com BR 373 (contrapartida).		
	Produto Esperado:	Obras realizadas.		

Função: 15 - URBANISMO — Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Total da Ação: 0,00
Total da Unidade: 0,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código		Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
24	Projeto	RECUPERAÇÃO DE FUNDO DE VALE	Recuperação efetivada	
	Ordinário - Livre			0,00
	Descrição:	Implementar obras visando a recuperação de fundo de vale no perímetro urbano.		
	Meta:	Implementar obras visando a recuperação de fundo de vale no perímetro urbano.		
	Produto Esperado:	Obras realizadas.		

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL — Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Total da Ação: 0,00
Total da Unidade: 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 020 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
25	Projeto	ÁREAS E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS	Habitação	
	Ordinário - Livre			20000,00
	Descrição:	Adquirir áreas para implantar núcleos habitacionais urbanos em parceria com programas das esferas		
	Meta:	estadual e federal. Promover melhorias em infra-estrutura e em condições de habitabilidade, incluindo a		
	Produto Esperado:	regularização fundiária.		
		Adquirir 40.000 m² anuais e reduzir o deficit habitacional até o ano de 2.017 em 80%.		
	Produto Esperado:	Construções realizadas.		

Função: 16 - HABITAÇÃO — Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA
Total da Ação: 20.000,00
Total da Unidade: 20.000,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 020 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
26	Atividade	PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Unidade	
	Ordinário - Livre			0,00
	Descrição:	Descrição:	Implementação do Plano Municipal de habitação.	
		Meta:	Atualização do Plano Municipal de habitação.	
		Produto Esperado:	Plano atendido	

Função: 16 - HABITAÇÃO — Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA
Total da Ação: 0,00
Total da Unidade: 0,00

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
27	Atividade	APLICAÇÃO DE RECURSOS CIDE	R$	390.000,00
	Ordinário - Livre			
	Descrição:	Descrição:	Aplicação dos recursos originários da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide	
		Meta:	Recursos 100% aplicados	
		Produto Esperado:	Sistema viário mantido	

Função: 15 - URBANISMO — Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Total da Ação: 390.000,00
Total da Unidade: 390.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão: 13 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
Unidade: 031 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	28	Projeto	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	km	25 km
		Ordinário - Livre			80.000,00
		Descrição:	Readequação de 25 km anuais de estradas vicinais.		
		Meta:	Readequação de 25 km anuais de estradas vicinais (contrapartida).		
		Produto Esperado:	Obra realizada.		
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
				Total da Ação:	80.000,00
	29	Projeto	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS	km	
		Ordinário - Livre			50.000,00
		Descrição:	Pavimentação de estradas vicinais.		
		Meta:	Pavimentação de 8 km de estradas vicinais (contrapartida).		
		Produto Esperado:	Obra realizada.		
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
				Total da Ação:	50.000,00

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	30	Atividade	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	km	1.600 km
		Ordinário - Livre			700.000,00
		Descrição:	Manutenção da rede de estradas municipais.		
		Meta:	Manutenção da rede de estradas municipais e de equipamentos rodoviários.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:		26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
				Total da Ação:	700.000,00

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	31	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Veículo	R$
		Ordinário - Livre			800.000,00
		Descrição:	Aquisição de caminhões e veículos utilitários e equip.rodoviários		
		Meta:	Aquisição de caminhões e veículos utilitários e equip.rodoviários		
		Produto Esperado:	Veículos e equipamentos adquiridos.		
Função:		26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
				Total da Ação:	800.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

	32	Projeto	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	km	10 km
		Ordinário - Livre			500.000,00
		Descrição:	Realização de obras de pavimentação asfáltica, pedras irregulares ou em macadame em vias rurais. Pavimentação da BR 277 até o centro de Jesuino Marcondes. Adequação com cascalhamento trechos Patos Velhos/Ponta Alta, Palmital/Ponte Alta,Agua Fria/Matão até divisa com Irati em Itapará.		
		Meta:	Realização de obras de pavimentação asfáltica, pedras irregulares ou em macadame em vias rurais.		
		Produto Esperado:	Vias pavimentadas.		
Função:		26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
				Total da Ação:	500.000,00
	33	Projeto	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	Unidade	R$
		Ordinário - Livre			250.000,00
		Descrição:	Construir pontes, pontilhões e bueiros em estradas municipais.		
		Meta:	Construir pontes, pontilhões e bueiros em estradas municipais. Substituição de construções em madeira por concreto armado.		
		Produto Esperado:	Pontes construídas.		
Função:		26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
				Total da Ação:	250.000,00
	34	Projeto	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS	Unidade	R$
		Ordinário - Livre			60.000,00
		Descrição:	Construção de abrigos em pontos de ônibus no interior.		
		Meta:	Construção de abrigos em pontos de ônibus no interior.		
		Produto Esperado:	Abrigos construídos.		
Função:		26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
				Total da Ação:	60.000,00
	35	Projeto	READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	km	25 km
		Ordinário - Livre			400.000,00
		Descrição:	Readequar estradas municipais objetivando maior segurança ao tráfego de veículos, contenção de solo agrícola e melhor escoamento de águas pluviais evitando erosões. Elevação do nível de estradas em Ponte Nova, próximo ao Rio Ponte Nova; Ponte Alta entrando para Palmital e Rio d'Areia estrada para Rio do Meio com extensão de 100 m		
		Meta:	Readequar estradas municipais objetivando maior segurança ao tráfego de veículos, contenção de solo agrícola e melhor escoamento de águas pluviais evitando erosões.		
		Produto Esperado:	Estradas readequadas.		
Função:		26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
				Total da Ação:	400.000,00
				Total da Unidade:	2.840.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
Unidade: 019 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2.014
	36	Projeto	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - SEDE	Sistema	R$
		Ordinário - Livre			100.000,00
		Descrição:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - sede.		
		Meta:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - sede.		
		Produto Esperado:	Sistema ampliado.		
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:	100.000,00
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2.014
	37	Projeto	AMPLIAÇÃO/MELH. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO- JACIABA	Sistema	R$
		Ordinário - Livre			40.000,00
		Descrição:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - Jaciaba.		
		Meta:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - Jaciaba		
		Produto Esperado:	Sistema ampliado.		
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:	40.000,00
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2.014
	38	Projeto	AMPLIAÇÃO/MEL. DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - P.VELHOS	Sistema	R$
		Ordinário - Livre			40.000,00
		Descrição:	Ampliação e melhorias do sistema de iluminação urbana - Patos Velhos.		
		Meta:			
		Produto Esperado:	Sistema ampliado.		
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:	40.000,00
				Total da Unidade:	180.000,00

Órgão: 13 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
Unidade: 031 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2.014
	39	Projeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	R$	R$
		Ordinário - Livre			600.000,00
		Descrição:	Aquisição de equipamentos rodoviários para renovação da frota municipal.		
		Meta:	Aquisição de equipamentos rodoviários.		
		Produto Esperado:	Equipamentos adquiridos.		
Função:		26 - TRANSPORTE		Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
				Total da Ação:	600.000,00
				Total da Unidade:	600.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão: 13 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
Unidade: 030 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
40	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Atendimento efetivo	R$
	Ordinário - Livre			4.500.000,00

Descrição: Manter em boas condições de uso a totalidade das vias urbanas, praças e parques. Manutenção de cemitérios, capelas mortuárias, coleta de lixo urbano e iluminação pública. Manter e melhorar a oferta de imagem de canais de TV à população urbana e melhorar a qualidade do sinal retransmitido. Manter em boas condições de uso as instalações e equipamentos da fábrica de manilhas.

Meta: Manter em boas condições de uso a totalidade das vias urbanas, praças e parques. Manutenção de cemitérios, capelas mortuárias, coleta de lixo urbano e iluminação pública. Manter e melhorar a oferta de imagem de canais de TV à população urbana e melhorar a qualidade do sinal retransmitido. Manter em boas condições de uso as instalações e equipamentos da fábrica de manilhas. Manter em boas condições de uso os veículos, máquinas e equipamentos utilizados na prestação de serviços públicos, alienando os que são antieconômicos, na forma da lei.

Produto Esperado: Manutenção realizada.

Função:	15 - URBANISMO	Subfunção:	452 - SERVIÇOS URBANOS
		Total da Ação:	4.500.000,00
		Total da Unidade:	4.500.000,00
		Total do Órgão:	7.960.000,00

Órgão: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
Unidade: 020 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
Programa: 5000 PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
41	Projeto	CONTRAPARTIDA CONSTRUÇÃO HABITAÇÕES NA ÁREA RURAL	R$	50 habitações
	Ordinário - Livre			250.000,00

Descrição: Construir habitações rurais preferencialmente em parceria com programas de esferas federal ou estadual, mediante contrapartida através do Fundo Municipal de Habitação.

Meta: Construir 50 habitações rurais / ano em preferencialmente em parceria com programas de esferas federal ou estadual, mediante contrapartida através do Fundo Municipal de Habitação.

Produto Esperado: Habitações construídas.

Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção:	481 - HABITAÇÃO RURAL
		Total da Ação:	250.000,00
		Total da Unidade:	250.000,00
		Total do Órgão:	1.790.000,00
		Total do Programa:	9.750.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: 3000 PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivo: Dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do governo municipal.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Resultados obtidos / resultados previstos.	%	As ações estão sendo desenvolvidas conforme a legislação vigente. A implementação de normas básicas e normas de procedimentos em todos os níveis da estrutura administrativa podem padronizar a presteza e segurança no atendimento de qualquer demanda, interna ou externa.	Obtenção de serviços de boa qualidade ofertados à sociedade.

Órgão: 08 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 009 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: **3000 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	1	Atividade	ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL	R$	R$
		Ordinário - Livre			2.100.000,00
		Descrição:	Desempenho de atividades demandadas pela administração direta municipal que não resultem na produção de bens ou serviços próprios de programas finalísticos de governo.		
		Meta:	Atender as demandas administrativas do executivo municipal em função dos programas de governo.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação:	2.100.000,00
	2	Atividade	CONVÊNIOS E ACORDOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	R$	R$
		Ordinário - Livre			250.000,00
		Descrição:	Realização de parcerias com outros entes da federação para o cumprimento de ações de governo.		
		Meta:	Realização de convênios ou contratações com outros entes da federação para viabilização da execução de ações de interesse do governo municipal.		
		Produto Esperado:	Convênios ou contratações realizadas.		
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação:	250.000,00
	3	Atividade	CONTROLE PATRIMONIAL	R$	R$
		Ordinário - Livre			50.000,00
		Descrição:	Efetuar o controle do patrimônio público municipal, compreendendo terrenos, edificações, máquinas, equipamentos, móveis e utensílios, automóveis, utilitários, caminhões, tratores, equipamentos rodoviários, equipamentos industriais e outros, conforme legislação aplicável, bem como o controle de cessões, concessões, permissões e autorizações.		
		Meta:	Dotar de infraestrutura adequada o setor de controle patrimonial.		
		Produto Esperado:	Controle patrimonial realizado.		
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação:	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

	4	Atividade	SISTEMA DE ARQUIVOS	Sistema	R$
		Ordinário - Livre			0,00
		Descrição:	Adequar a guarda e conservação de arquivos (informações) em microfilmes ou em sistema magnético de leitura.		
		Meta:	Implantar sistema de arquivos.		
		Produto Esperado:	Sistema implantado.		
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação:	0,00
	5	Atividade	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	R$	R$
		Ordinário - Livre			50.000,00
		Descrição:	Manutenção da Delegacia e Junta de Serviço Militar.		
		Meta:	Manter Delegacia e Junta de Serviço Militar.		
		Produto Esperado:	Junta e Delegacia mantidos.		
Função:		05 - DEFESA NACIONAL		Subfunção:	153 - DEFESA TERRESTRE
				Total da Ação:	50.000,00
	6	Atividade	INFORMATIZAÇÃO	R$	R$
		Ordinário - Livre			150.000,00
		Descrição:	Manter e atualizar o processo de informatização da Prefeitura Municipal, desenvolvendo e atualizando os aplicativos de todas as áreas de governo.		
		Meta:	Dotar a área de informática com infraestrutura de equipamentos e pessoal para desenvolvimento de sistema de processamento de dados e suporte adequado, interligando locais e permitindo acesso de contribuintes ou usuários externos.		
		Produto Esperado:	Serviços implantados.		
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação:	150.000,00
	7	Atividade	DIVULGAÇÃO	R$	R$
		Ordinário - Livre			120.000,00
		Descrição:	Cumprir as exigências legais relativas à publicação e divulgação de relatórios e atos administrativos oficiais e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividades da administração.		
		Meta:	Ato, relatório ou evento publicado ou divulgado.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação:	120.000,00
	8	Atividade	SISTEMA TELEFONICO	R$	
					20.000,00
		Descrição:	Manutenção e melhoramento do sistema telefônico nas edificações em uso pelo executivo municipal.		
		Meta:	Manter e aperfeiçoar o sistema telefônico.		
		Produto Esperado:	Sistema mantido e melhorado.		
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação:	20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

	9	Atividade	VIGILÂNCIA	R$	R$
		Ordinário - Livre			62.000,00
		Descrição:	Manter vigilância de bens patrimoniais do Município.		
		Meta:	Manter sistema de vigilância de edificações e demais bens patrimoniais do Município.		
		Produto Esperado:	Vigilância executada.		
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação:	62.000,00
	10	Projeto	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$	R$
		Ordinário - Livre			190.000,00
		Descrição:	Aquisição de equipamentos e material permanente para secretarias-meio e órgãos de assessoramento.		
		Meta:	Aquisição de equipamentos e material permanente.		
		Produto Esperado:	Equipamentos e material permanente adquiridos.		
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação:	190.000,00
				Total da Unidade:	2.992.000,00

Unidade: 010 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: **3000 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	11	Atividade	PESSOAL	R$	R$
		Ordinário - Livre			890.000,00
		Descrição:	Desempenho das atividades de administração de pessoal compreendendo a admissão por meio de concursos públicos, contratações, demissões e exonerações, avaliação de desempenho, atualização de planos de cargos e salários, manter a estrutura organizacional e administrativa adequada, moderna e atualizada, prover cursos de capacitação, registros de pessoal e elaboração da folha de pagamentos.		
		Meta:	Atender as demandas administrativas do executivo municipal em função das necessidades de pessoal e dos compromissos delas decorrentes.		
		Produto Esperado:	Recursos humanos adequados e suficientes.		
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
				Total da Ação:	890.000,00

Programa: **3000 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	12	Atividade	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS – RGPS	R$	R$
		Ordinário - Livre			600.000,00
		Descrição:	Manter os benefícios previdenciários concedidos aos servidores inativos e pensionistas do Município.		
		Meta:	Manter em dia o compromisso com benefícios previdenciários concedidos aos servidores inativos e pensionistas do Município.		
		Produto Esperado:	Inativo ou pensionista beneficiado.		
Função:		09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção:	271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA
				Total da Ação:	600.000,00
				Total da Unidade:	1.490.000,00
				Total do Órgão:	4.482.000,00
				Total do Programa:	4.482.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: **4000 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**

Objetivo: Efetivar a gestão dos recursos financeiros do Município, compreendendo o controle e a correta aplicação de tais recursos, proceder ao lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e rendas do Município e zelar pela sanidade financeira da Administração e pelo cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Indicador	Unidade de Med	Situação Atual	Situação Desejada
Prazos e valores cumpridos.	R$	Revisão da Base de Dados e manutenção da administração tributária voltada para resultados.	Manutenção e aprimoramento da instituição, regulamentação e arrecadação de todos os tributos de competência municipal, bem como do cumprimento das obrigações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal

Órgão: 09 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 014 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
Programa: **4000 – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
1	Operação	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	R$	R$
	Ordinário - Livre			400.000,00
	Descrição:	Assegurar previsão para o cumprimento de precatórios.		
	Meta:	Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos para o Município consoante o disposto na legislação vigente.		
	Produto Esperado:	Precatório requisitório cumprido.		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
			Total da Ação:	400.000,00
2	Operação	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	R$	R$
	Ordinário - Livre			908.000,00
	Descrição:	Pagamento de amortização e encargos da dívida.		
	Meta:	Assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Município na amortização de sua dívida contratada e parcelamento de débitos previdenciários.		
	Produto Esperado:	Pagamentos efetuados.		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
			Total da Ação:	908.000,00
3	Operação	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	R$	R$
	Ordinário - Livre			79.000,00
	Descrição:	Cumprimento da contribuição para formação do PASEP		
	Meta:	Efetivar o pagamento das contribuições para o PASEP.		
	Produto Esperado:	Pagamentos efetuados.		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
	Vinculado - Educação	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		599.000,00
	Descrição:	Cumprimento da contribuição para formação do PASEP		
	Meta:	Efetivar o pagamento das contribuições para o PASEP.		
	Produto Esperado:	Pagamentos efetuados.		
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
	Vinculado - Saúde	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		120.000,00
	Descrição:	Cumprimento da contribuição para formação do PASEP		
	Meta:	Efetivar o pagamento das contribuições para o PASEP.		
	Produto Esperado:	Pagamentos efetuados.		
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
			Total da Ação:	798.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Órgão: 09 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade: 014 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
Programa: **4000 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	4	Atividade	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	R$	R$
		Ordinário - Livre			1.600.000,00
		Descrição:	Proceder o recebimento, guarda e movimentação dos recursos financeiros do Município e seu respectivo controle de aplicação.		
		Meta:	Aperfeiçoar instrumentos de gestão financeira com descentralização orçamentária e financeira e seu respectivo controle.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
				Total da Ação:	1.600.000,00

Unidade: 014 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO
Programa: **4000 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	5	Atividade	ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	R$	R$
		Ordinário - Livre			350.000,00
		Descrição:	Proceder o lançamento, arrecadação, controle e fiscalização dos tributos e rendas de competência do Município, cumprindo e fazendo cumprir a legislação.		
		Meta:	Implantar serviços on line via Rede Mundial de Computadores (Internet) e disponibilizar acesso ao contribuinte para tais serviços.		
		Produto Esperado:	Lançamentos efetuados e arrecadados.		
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
				Total da Ação:	350.000,00
				Total da Unidade:	4.056.000,00

Unidade: 016 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Programa: **4000 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	6	Atividade	CONTABILIDADE	R$	R$
		Ordinário - Livre			450.000,00
		Descrição:	Efetuar o registro e a escrituração contábil dos atos e fatos administrativos e dar cumprimento às disposições orçamentárias e financeiras pertinentes e constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal.		
		Meta:	Cumprir com determinações legais relacionadas à atividade e fornecer informações de gestão à administração superior.		
		Produto Esperado:	Contabilização efetuada.		
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação:	450.000,00
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	7	Operações Especiais	CONTABILIDADE – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	R$
		Ordinário – Livre			760.000,00
		Descrição:	Dar cumprimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias		
		Meta:	% s/Receita Corrente Líquida		
		Produto Esperado:	Passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos atendidos.		
Função:		99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Subfunção:	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
				Total da Ação:	760.000,00
				Total da Unidade:	1.210.000,00
				Total do Órgão:	5.266.000,00
				Total do Programa:	5.266.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: **6000** **PRUDENTÓPOLIS OBJETIVOS DO MILÊNIO**

Objetivo: Contribuir na obtenção dos resultados esperados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD - para os oito Objetivos do Milênio, até o ano de 2.015.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Anos de estudo da população adulta, níveis de longevidade e de renda.	Indice de Desenvolvimento Humano – IDH; Índice de Desenvolvimento Humano ajustado à Desigualdade – IDH-D; Índice de Desigualdade de Gênero –	Embora o município se classifique em nível de pontuação média verifica-se relevante incidência de renda familiar per capita de até ½ salário mínimo, caracterizando acentuada desigualdade nesta área. A qualidade de vida de modo geral pode ser melhorada e acessível a todos.	Aumento e melhor distribuição dos benefícios econômicos e sociais de forma sustentável.

Órgão 1 - GOVERNO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
002 - GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA 1000 - GESTÃO EXECUTIVA

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2.014
1	Atividade	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 1 DO MILÊNIO – ODM	R$	R$ 15.000,00
	Descrição:	Acabar com a fome e a miséria		
	Meta:	Reduzir, até 2015, para no máximo 22,5% a proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R$ 140,00 consideradas abaixo da linha da pobreza e de pessoas com renda per capita inferior a R$ 70,00, no caso da indigência.		
	Produto Esperado:	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	15.000,00
2	Atividade			
	Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 2 DO MILÊNIO – ODM	R$	R$ 17.000,00
	Descrição:	Educação básica de qualidade para todos		
	Meta:	No município, em 2010, 13,3% das crianças de 7 a 14 anos não estavam cursando o ensino fundamental. A taxa de conclusão, entre jovens de 15 a 17 anos, era de 69,8%. Para melhorar a média de anos de estudo da população adulta é preciso garantir que todos os jovens cursem o ensino fundamental e, consequentemente, melhore-se a expectativa de anos de estudo.		
	Produto Esperado:	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	17.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

	3	Atividade				
		Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 3 DO MILÊNIO – ODM	R$		R$ 21.000,00
		Descrição:	Igualdade entre os sexos e a valorização da mulher Reduzir a menor inserção e menor rendimento das mulheres no mercado de trabalho. A participação da mulher no mercado de trabalho formal era de 42,5% em 2011. O percentual do rendimento feminino em relação ao masculino era de 89,8% em 2011, independentemente da escolaridade. Entre os de nível superior o percentual passa para 56,7%.			
		Meta:				
		Produto Esperado:	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.			
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação:		21.000,00
	4	Atividade				
		Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 4 DO MILÊNIO – ODM	R$		R$ 18.000,00
		Descrição:	Reduzir a mortalidade infantil O numero de obitos de crianças menores de um ano no município, de 1995 a 2010, foi 285. A taxa de mortalidade de menores de um ano para o município, estimada a partir dos dados do Censo 2010, é de 13,1 a cada 1.000 crianças menores de um ano. Das crianças de até 1 ano de idade, em 2010, 0,3% não tinham registro de nascimento em cartório. Este percentual cai para 0,1% entre as crianças até 10 anos. O número de óbitos de crianças de até um ano informados no Estado representa 98,8% dos casos estimados para o local no ano de 2008. Esse valor sugere que pode ter um baixo índice de subnotificação de óbitos no município.			
		Meta:				
		Produto Esperado:	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.			
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação:		18.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

	5	Atividade			
		Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 5 DO MILÊNIO – ODM	R$	R$ 15.000,00
		Descrição:	Melhorar a saúde das gestantes O Ministério da Saúde recomenda, no minimo, seis consultas pré-natais durante a gravidez. Quanto maior o número de consultas pré-natais, maior a garantia de uma gestação e parto seguros, prevenindo, assim, a saúde da mãe e do bebê. A proporção de gestantes sem acompanhamento pré-natal, em 2010, neste município, foi de 0,7%. As gestantes com 7 ou mais consultas foram 71,2%. Em 2010, no Município, 99,3% dos nascidos vivos tiveram seus partos assistidos por profissionais qualificados de saúde.		
		Meta:			
		Produto Esperado:	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.		
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação:	15.000,00
	6	Atividade			
		Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 6 DO MILÊNIO – ODM	R$	R$ 17.000,00
		Descrição:	Combater a AIDS, a Malária e outras doenças O Município teve de 1998 a 2012, 29 casos de AIDS diagnosticados. *(Dados consolidados até 30/06/2012).* No Estado, a taxa de incidência em 2011 era de 18,0 de casos e a mortalidade em 2010, 5,4 a cada 100 mil habitantes. Em 2011, a proporção de mulheres infectadas foi de 40,1%, enquanto entre jovens de 15 a 24 anos foi de 8,7%. Algumas doenças são transmitidas por insetos, chamados vetores, como espécies que transmitem malária, febre amarela, leishmaniose, dengue, dentre outras doenças. No município, entre 2001 e 2010, houve 134 casos de doenças transmitidas por mosquitos, dentre os quais 1 caso confirmado de malária, nenhum caso confirmado de febre amarela, 124 casos confirmados de leishmaniose, 9 notificações de dengue.		
		Meta:			
		Produto Esperado:	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.		
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação:	17.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

	7	Atividade			
		Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 7 DO MILÊNIO – ODM	R$	R$ 15.000,00
		Descrição:	Qualidade de vida e respeito ao meio ambiente O município tem apresentado ocorrências impactantes observadas com freqüência no meio ambiente nos últimos 24 meses, mas sem alteração ambiental que tenha afetado as condições de vida da população. O percentual de moradores com acesso a água ligada à rede e esgoto sanitário é adequado – 1991-2010. Neste Município, em 2010, 58,1% dos moradores tinham acesso à rede de água geral com canalização em pelo menos um cômodo e 41,3% possuíam formas de esgotamento sanitário consideradas adequadas. Em 2010, 99,1% dos moradores urbanos contavam com o serviço de coleta de resíduos e 88,9% tinham energia elétrica distribuída pela companhia responsável (uso exclusivo). Para ser considerado proprietário, o residente deve possuir documentação de acordo com as normas legais que garantem esse direito, seja ela de propriedade ou de aluguel. A proporção de moradores, em 2010, com acesso ao direito de propriedade (própria ou alugada) atinge 94,5%		
		Meta:			
		Produto Esperado:	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.		
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação:	15.000,00
	8	Atividade			
		Ordinário – Livre	ACOMPANHAMENTO DO OBJETIVO 8 DO MILÊNIO – ODM	R$	R$ 10.000,00
		Descrição:	Todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento No Município, em 2005, o percentual de escolas do Ensino Fundamental com laboratórios de informática era de 9,9%; com computadores 27,7% e com acesso à internet 7,9%. As escolas do Ensino Médio com laboratórios de informática era de 77,8%; com computadores 100,0% e com acesso à internet 55,6%.		
		Meta:			
		Produto Esperado:	Atividades dos órgãos de administração específica correlatas ao ODM monitoradas.		
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação:	10.000,00
				Total da Unidade:	128.000,00
				Total do Órgão:	128.000,00
				Total do Programa:	128.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: **7001 EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR**

Objetivo: Colocar à disposição da população um Ensino Básico e Fundamental de boa qualidade; desenvolver ações de Educação Especial, Transporte e Merenda Escolar; Erradicação do Analfabetismo, bem como atuar complementarmente no apoio ao Ensino Médio, Profissional, Ensino Superior e Cursos de Treinamento, Qualificação, Suprimento e Suplência.

4706

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Taxa de Evasão Escolar – Taxa de Repetência – Taxa de Analfabetismo	%	O município dispõe de unidades de ensino para uma clientela de 4.706 alunos, no ano letivo de 2.011, com 3.824 matrículas no ensino fundamental. Os indicadores naquele ano, no ensino fundamental, foram os seguintes: Taxa de Evasão Escolar.....0,2% (anos iniciais) e de 1,7% (anos finais), Taxa de Reprovação.....5,8% e 7,5% (anos iniciais e anos finais, respectivamente) e Taxa de Analfabetismo.....de 7,9% na faixa etária de 15 anos ou mais .	Atuar nas causas buscando a redução pela metade das taxas de reprovação, evasão e de analfabetismo, até o ano de 2.016.

Órgão:	11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Unidade:	023 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL				
Programa:	**7002 PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR**				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2014
1	Atividade	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO-EDUCACIONAIS	R$		R$
	Ordinário - Livre				480.000,00
	Descrição:	Manter as atividades administrativas de ensino pela Secretaria Municipal de Educação.			
	Meta:	Aperfeiçoar e manter as atividades administrativas de ensino pela Secretaria Municipal de Educação.			
	Produto Esperado:	Atividades aperfeiçoadas e mantidas.			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:		122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:		480.000,00
2	Atividade	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			35.000,00
	Descrição:	Alfabetização de Jovens e Adultos, em parceria com programas dos governos Federal e Estadual.			
	Meta:	Implantação do Centro de Atendimento para Educação de Jovens e Adultos			
	Produto Esperado:				
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:		366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
			Total da Ação:		35.000,00
			Total da Unidade:		515.000,00
Unidade:	025 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa:	**7002 PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR**				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

	3	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Aluno	5400
		Vinculado - Educação			10.186.000,00
		Descrição:	Manter o ensino fundamental e melhorar sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência na escola da população da faixa de 07 a 14 anos. Melhorar os componentes de cálculo do índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB inibindo a taxa de abandono, incrementando a taxa de rendimento escolar (aprovação) e a média do desempenho nos exames padronizados aplicados pelo INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Atenção à toda educação básica, conforme legislação em vigor.		
		Meta:	Cumprir com todas as etapas da educação básica e prover recursos para os programas direcionados a jovens e adultos, propiciando a alfabetização de jovens, adultos e idosos que não frequentaram na época apropriada a escola, regularmente.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
				Total da Ação:	10.186.000,00
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	4	Atividade	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	R$	
		Vinculado - Educação			300.000,00
		Descrição:	Manutenção e participação nos Programa de Alimentação Escolar com recursos próprios e também do Programa mantido pelo FNDE.		
		Meta:	Necessidades nutricionais mínimas atendidas.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
				Total da Ação:	300.000,00
	5	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		
		Ordinário - Livre			450.000,00
		Descrição:	Construção e ampliação de Escolas Municipais, conforme a necessidade da demanda, nas diversas localidades da sede municipal e também no interior do município.		
		Meta:			
		Produto Esperado:			
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
				Total da Ação:	450.000,00
			CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - FUNDEB		
	6	Projeto	Conclusão e construção de creches		
		Vinculado - Educação			70.000,00
		Descrição:	Término das obras de construção de Creche na Vila Sant'Ana, construção de creche no Barro Preto e na Linha Rio dos Patos		
		Meta:			
		Produto Esperado:			
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
				Total da Ação:	70.000,00
				Total da Unidade:	11.006.000,00
			027 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
	7	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
		Ordinário - Livre			3.770.000,00
		Vinculado - Educação			1.615.000,00
		Descrição:	Manutenção das atividades inerentes ao transporte escolar, seja ele com frota própria ou terceirizado.		
		Meta:	Garantir prestação de serviço adequado ao transporte escolar.		
		Produto Esperado:	Transporte realizado.		
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
				Total da Ação:	5.385.000,00
				Total da Unidade:	5.385.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Unidade: 024 - DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
Programa: **7002 PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR**

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	8	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Aluno	4900
		Vinculado - Educação			1.660.000,00
		Descrição:	Atender, conforme censo escolar, crianças em idade de frequentar a educação infantil, oferecendo-se a educação pré-escolar em Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. Pretende-se ofertar vagas, permanentemente, em quantidade suficiente para o atendimento próximo ao local das demandas.		
		Meta:	Realizar ações com o objetivo de promover o desenvolvimento de crianças de até 05 anos de idade.		
		Produto Esperado:	Crianças atendidas.		
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
				Total da Ação:	1.660.000,00
	9	Atividade	MERENDA ESCOLAR - CRECHES		
					420.000,00
		Descrição:	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar com recursos próprios e também oriundos do Programa do FNDE.		
		Meta:			
		Produto Esperado:			
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
				Total da Ação:	420.000,00
	10	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO CENTROS ED. INFANTIL		
					150.000,00
		Descrição:	Construção de escolas e/ou centros para atendimento da demanda da educação infantil.		
		Meta:			
		Produto Esperado:			
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
				Total da Ação:	150.000,00
	11	Atividade	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		
					1.272.000,00
		Descrição:	Manutenção das atividades inerentes à educação pré-escolar no município.		
		Meta:			
		Produto Esperado:			
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
				Total da Ação:	1.272.000,00
	12	Atividade	MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS		
					250.000,00
		Descrição:	Manutenção de atividades relacionadas as creches municipais.		
		Meta:			
		Produto Esperado:			
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
				Total da Ação:	250.000,00
				Total da Unidade:	3.752.000,00

Unidade: 026 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

		Programa:	**7002 PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR**		
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	13	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Aluno	
		Vinculado - Educação			0,00
		Descrição:	Manter e melhorar o funcionamento das unidades de educação especial, com treinamento e aquisição de materiais pedagógicos. Apoiar as ações da Educação Especial desenvolvidas pela APAE-Prudentópolis.Incentivar medidas efetivas de apoio individualizado para que sejam garantidas nos estabelecimentos que priorizam o desenvolvimento acadêmico e social, em sintonia com o objetivo da inclusão plena.		
		Meta:	Manter e aprimorar a educação especial conforme a tipicidade, complexidade e atendimento em sua plenitude.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
				Total da Ação:	0,00
	14	Atividade	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Aluno	R$
					350.000,00
		Descrição:	Manter e melhorar o funcionamento das unidades de educação especial, com treinamento e aquisição de materiais pedagógicos. Apoiar as ações da Educação Especial desenvolvidas pela APAE-Prudentópolis.Incentivar medidas efetivas de apoio individualizado para que sejam garantidas nos estabelecimentos que priorizam o desenvolvimento acadêmico e social, em sintonia com o objetivo da inclusão plena.		
		Meta:	Manter e aprimorar a educação especial conforme a tipicidade, complexidade e atendimento em sua plenitude.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
				Total da Ação:	350.000,00
	15	Projeto	VEÍCULOS, EQUIP. E MAT. PERM. EDUCAÇÃO ESPECAIL		
					120.000,00
		Descrição:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES QUE SE MOSTRAREM NECESSÁRIOS.		
		Meta:			
		Produto Esperado:			
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
				Total da Ação:	120.000,00
		Unidade:			
		Programa:	**7002 PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR**		
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	16	Atividade	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	R$	R$
		Ordinário - Livre			560.000,00
		Descrição:	Auxiliar o estudante universitário residente em Prudentópolis para o seu acesso a cursos de nível superior em nível de graduação ou sequencial. Atualização de convênios com Universidades. Ampliação do Polo UAB/Prudentópolis – Universidade Aberta do Brasil.		
		Meta:	Manter parcerias com Universidade.		
		Produto Esperado:	Estudante apoiado.		
Função:		12 - EDUCAÇÃO		Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR
				Total da Ação:	560.000,00
				Total da Unidade:	1.030.000,00
				Total do Órgão:	21.688.000,00
				Total do Programa:	21.688.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: **7005 PROGRAMA APOIO AO EMPREENDEDORISMO**

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e do setor de serviços no município buscando aumentar a oferta de empregos e renda da população.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Taxa de crescimento de oferta de empregos.	%	Em face à fatores estruturais e conjunturais de variadas origens o desemprego e o subemprego exercem pressões na área social em diferentes setores de atividade.	Fortalecimento da atividade econômica local buscando o desenvolvimento de ações de incentivo a empreendimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços com o propósito de aumentar a oferta de empregos, renda e o de geração de impostos, de forma a eliminar ou, pelo menos, reduzir o número de cerca de 12.000 para 8.800 pessoas que vivem abaixo da linha de pobreza, no município, até o ano de 2.015.

Órgão: 14 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 034 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Programa: **7005 PROGRAMA APOIO AO EMPREENDEDORISMO**

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	1	Projeto	FOMENTO A INSTALAÇÃO INDUSTRIAL	R$	R$
		Ordinário - Livre			300.000,00
		Descrição:	Aquisição de terrenos. Construção/aquisição de barracões destinados à instalação de empreendimentos industriais.		
		Meta:	Aquisição de terrenos. Construção/aquisição de barracões destinados à instalação de empreendimentos industriais ou agro industriais.		
		Produto Esperado:	Instalações realizadas.		
Função:		22 - INDÚSTRIA		Subfunção:	662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL
				Total da Ação:	300.000,00
	2	Projeto	CRIAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL	Unidade	Unidade
		Ordinário - Livre			400.000,00
		Descrição:	Aquisição de área e suprimento de infraestrutura para instalação de empresas		
		Meta:	Aquisição de área e suprimento de infraestrutura para instalação de empresas		
		Produto Esperado:	Ações realizadas.		
Função:		15 - URBANISMO		Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
				Total da Ação:	400.000,00
	3	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVID. DE IND.E COM	R$	R$
		Ordinário - Livre			270.000,00
		Descrição:	Manter e aprimorar atividades relacionadas à promoção industrial, comercial e de prestação de serviços, tais como apoio à microempresa, treinamento e qualificação do trabalhador, apoio à Agência do Trabalho, a feiras, eventos e atração de novos empreendimentos geradores de impostos, renda e emprego. Apoiar a criação da cooperativa de argila para a indústria cerâmica. Criação de Unidade do PROCON		
		Ordinário - Livre			
		Meta:	Estruturar a Secretaria de Industria e comércio com recursos humanos e materiais. Manter e aprimorar atividades relacionadas à promoção industrial, comercial e de prestação de serviços, tais como apoio à microempresa, treinamento e qualificação do trabalhador, apoio à Agência do Trabalho, à realização de feiras e eventos.		
	4	Projeto	Aquisição de veículo para suporte das atividades da Secretaria		30.000,00
		Produto Esperado:	Atividades e projeto realizados.		
Função:		11 - TRABALHO		Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL
				Total da Ação:	300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

	5	Atividade	APOIO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
		Ordinário - Livre			50.000,00
		Descrição:	Estabelecer parcerias com entidades que apoiem a indústria, o comércio e atividades empreendedoras com objetivo de geração de emprego e renda		
		Meta:	Firmar convênio e/ou parceria com Associações, Sindicatos, Universidade, SENAC, SESC, SESI, SENAI, SENAR e SEBRAE em ações de comum interesse.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:		11 - TRABALHO		Subfunção:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL
				Total da Ação:	50.000,00
				Total da Unidade:	1.050.000,00
				Total do Órgão:	1.050.000,00
				Total do Programa:	1.050.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: **7003 PROGRAMA APOIO AO ESPORTE E AO LAZER**

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento do desporto comunitário e estudantil, através de apoio a Eventos Desportivos, à participação em jogos regionais, ofertando à população a infraestrutura adequada à prática desportiva.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Taxa de praticantes em relação à população correspondente.	%	Atualmente são desenvolvidas atividades comuns de apoio ao desporto estudantil e comunitário em eventos locais, regionais e em âmbito estadual. A prática de esportes e dedicação ao lazer ganha adeptos com a introdução de melhorias em áreas urbanas de uso comum.	Aumentar a taxa dos praticantes habituais de desportos, através de apoio a atividades, divulgação dos benefícios e à execução de obras de infraestrutura para o estímulo à prática de esportes.

Órgão: 12 - SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Unidade: 029 - DEPARTAMENTO DE RECREAÇÃO
Programa: **7003 PROGRAMA APOIO AO ESPORTE E AO LAZER**

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	1	Atividade	APOIO A EVENTOS E ATIVIDADES DE LAZER	R$	R$
		Ordinário - Livre			80.000,00
		Descrição:	Apoiar eventos e atividades voltadas o lazer da população urbana e rural.		
		Meta:	Estimular atividades de lazer principalmente as voltadas à integração das diferentes e mais distantes comunidades do interior do município.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:		27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção:	813 - LAZER
				Total da Ação:	80.000,00
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	2	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIMOR. ATIVIDADES SECR.ESP. E LAZER	R$	R$
		Ordinário - Livre			700.000,00
		Descrição:	Manter e aprimorar atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, introduzindo atividades para melhor idade e criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.		
		Meta:	Manter e aprimorar atividades de esportes e recreação na área urbana e rural.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:		27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
				Total da Ação:	700.000,00
	3	Projeto	PRAÇA RECREATIVA VILA MARIANA	Unidade	
		Ordinário - Livre			25.000,00
		Descrição:	Construção de infraestrutura para prática de esportes e lazer na Vila Mariana e melhorias no entorno ruas São Benedito e Celso Roth		
		Meta:	Infraestrutura comunitária para diferentes faixas etárias de usuários		
		Produto Esperado:	Projeto implantado		
Função:		27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
				Contrapartida	25.000,00
		Outras Vinculações (convênios)			250.000,00
		Descrição:	Construção de infraestrutura para prática de esportes e lazer na Vila Mariana e melhorias no entorno ruas São Benedito e Celso Roth		
		Meta:	Infraestrutura comunitária para diferentes faixas etárias de usuários		
		Produto Esperado:	Projeto implantado		
Função:		27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
				Convênio	250.000,00
				Total da Ação:	275.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

	4	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Veículo	
		Ordinário - Livre			30.000,00
		Descrição:	Aquisição de automóvel cinco passageiros.		
		Meta:	Aquisição de automóvel cinco passageiros.		
		Produto Esperado:	Veículo adquirido.		
Função:		27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
				Total da Ação:	30.000,00
	5	Projeto			
		Ordinário - Livre	ÁREA DE RECREAÇÃO E LAZER JARDIM DELMIRA		R$
		Descrição:			60.000,00
		Meta:	Preparação e cessão de área para Associação de Moradores de Jardim Delmira para recreação e lazer		
		Produto Esperado:	Área e infraestrutura básica cedidos		
Função:		27 - DESPORTO E LAZER	Projeto realizado.	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
				Total da Ação:	60.000,00
	6	Projeto	ACADEMIA AO AR LIVRE, PARQUINHOS, ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO		
		Ordinário - Livre			120.000,00
		Descrição:	Implantação de academia ao ar livre para terceira idade em Ponte Nova e Jesuíno Marcondes		
		Meta:	Implantação de áreas de lazer e recreação nos bairros		
		Produto Esperado:	Implementar infraestrutura		
		27 - DESPORTO E LAZER	Projetos realizados.	Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
				Total da Ação:	120.000,00
	7	Projeto	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$	
		Ordinário - Livre			15.000,00
		Descrição:	Aquisição de móveis e equipamentos de informática.		
		Meta:	Aquisição de móveis e equipamentos de informática.		
		Produto Esperado:	Equipamento e mobiliário adquiridos.		
Função:		27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
				Total da Ação:	15.000,00
				Total da Unidade:	1.280.000,00
				Total do Órgão:	1.280.000,00
				Total do Programa:	1.280.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: **7006 PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE**

Objetivo: Proporcionar atendimento das necessidades relacionadas à Saúde da população do Município e melhorar a qualidade dos serviços públicos oferecidos para tal finalidade, aumentando a expectativa de vida ao nascer e aos 60 anos.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Coeficiente de mortalidade	Índice de Mortalidade	O município de Prudentópolis conta atualmente com uma rede de 15 mini-postos de saúde onde são prestados os serviços de atendimento à população, além dos Centros de Saúde Preventivo e Curativo. Os coeficientes de mortalidade, no ano de 2.010, assim se apresentaram: Infantil (por 1.000 NV): 12,06 Materna (100.000 NV).: 0 Coeficiente Geral.....: 7,71 (por 1.000 hab)	Aumentar a expectativa de vida ao nascer melhorando a assistência à saúde e desenvolvendo ações para redução dos coeficientes de mortalidade para os seguintes níveis, até o ano de 2.017: Infantil (por 1.000 NV).....: 7,00; Materna (100.000 NV).....: 0; Geral (por 1.000 hab).....: 3,00

Órgão: 15 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 037 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Programa: **7006 PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE**

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
1	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	R$
	Ordinário - Livre			110.000,00
	Descrição:	Manutenção de atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde, desenvolvendo as seguintes ações: Organização da atenção materno – infantil, por meio da rede mãe paranaense Implantação dos componentes da rede de atenção ás urgências e emergências Implantação da rede de atenção à saúde das pessoas com deficiência (pcd – fisioterapia, órtese e prótese, transporte) Fortalecimento da rede de atenção à saúde mental, para pessoas com sofrimento ou transtorno e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas Implantação da rede de atenção á saúde da pessoa idosa Implementação da atenção primária à saúde do sus Melhoria do acesso e do cuidado das comunidades vulneráveis (população negra, indígena, populações privadas de liberdade) Estruturação dos serviços próprios Promoção do acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação (farmácia) Promoção do acesso da população a serviços de qualidade e em tempo adequado às necessidades de saúde (tfd, cis, média e alta complexidade) Implementação da política de vigilância e promoção em saúde coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada (esf, ubs, eacs, uapsf) ampliação e fortalecimento dos espaços de participação da socidade e do controle social (conselho municipal de saúde) Implementação da política de vigilância e promoção em saúde, coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada intra e intersetorialmente e com a sociedade civil em ambito municipa (vigilância epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador, sanitária) Organização da atenção materno – infantil, por meio da rede mãe paranaense Implantação dos componentes da rede de atenção ás urgências e emergências		
	Meta:	Aprimorar o atendimento às demandas de saúde da população.		
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	110.000,00
2	Atividade	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	R$
	Ordinário - Livre			30.000,00
	Descrição:	Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde.		
	Meta:	Manter o funcionamento do Conselho. Prover capacitação de conselheiros.		
	Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
			Total da Ação:	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

	3	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Veículo	R$
		Ordinário - Livre			66.000,00
		Descrição:	Aquisição de veículos e equipamentos para 05 passageiros, micro-ônibus, ambulâncias e odonto-móvel.		
		Meta:	Equipar os serviços de saúde com veículos e locomoção adequada.		
		Produto Esperado:	Veículos adquiridos.		
Função:		10 - SAÚDE		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
		Outras Vinculações (convênios)			0,00
		Descrição:	Aquisição de veículos e equipamentos para 05 passageiros, micro-ônibus, ambulâncias e odonto-móvel.		
		Meta:	Equipar os serviços de saúde com veículos e locomoção adequada.		
		Produto Esperado:	Veículos adquiridos.		
Função:		10 - SAÚDE		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação:	66.000,00
	4	Projeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	R$
		Ordinário - Livre			66.000,00
		Descrição:	Aquisição de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios para atender as necessidades dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.		
		Meta:	Manter equipado e atualizado os bens patrimoniais localizados na Secretaria Municipal de Saúde.		
		Produto Esperado:	Equipamentos adquiridos.		
Função:		10 - SAÚDE		Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
		Outras Vinculações (convênios)			30.000,00
		Descrição:	Aquisição de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios para atender as necessidades dos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.		
		Meta:	Manter equipado e atualizado os bens patrimoniais localizados na Secretaria Municipal de Saúde.		
		Produto Esperado:	Equipamentos adquiridos.		
Função:		10 - SAÚDE		Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
				Total da Ação:	96.000,00
	5	Atividade	MANUTENÇÃO DA CLINICA DA MULHER	R$	R$
		Ordinário - Livre			145.000,00
		Descrição:	Manutenção da clinica da mulher.		
		Meta:	Manutenção da clínica da mulher construída com recursos do estado.		
		Produto Esperado:	Clínica mantida.		
Função:		10 - SAÚDE		Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
				Total da Ação:	145.000,00
	6	Atividade	MANUTENÇÃO DE 18 ESTABEL DE SAÚDE	R$	25%
		Ordinário - Livre			55.000,00
		Descrição:	Reforma e adequação de 18 estabelecimentos de atendimento de saúde.		
		Meta:	Manutenção dos próprios da saúde em bom estado de conservação e operação.		
		Produto Esperado:	Manutenção realizada.		
Função:		10 - SAÚDE		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação:	55.000,00
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	7	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	R$
		Ordinário - Livre			2.923.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

	Descrição:	Manter e aprimorar serviços com quantidade mínima dos recursos básicos para suprir a oferta de assistência com médicos, profissionais não médicos, tais como psicólogo, enfermeiro e assistente social e auxiliares, bem como suprir com medicamentos, exames essenciais, com bom acesso físico. Manter assistência médica e sanitária em nível de atenção básica ou especializada, ambulatorial ou hospitalar e, quando requeridos, através de encaminhamentos a centros de referência, com recursos próprios. Acolher recursos destinados a programas e ações específicos para a finalidade tais como recursos do Piso de Atenção Básica - Fixo - PAB, para assistência básica municipal, Piso de Atenção Básica Ampliado - PAB-A, destinado à cobertura ds ações básicas, de prevenção de doenças, assistência ambulatorial e das ações vinculadas aos Programas descentralizados do Ministério da Saúde, tais como o Programa de Saúde da Família - PSF, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, a Assistência Farmacêutica, a Vigilância Sanitária e o Combate às Carências Nutricionais. Também fazem parte a Assistência Farmacêutica Básica, Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Doenças e ocorrências mórbidas, Saúde Bucal, as Ações Básicas, de Média e de Alta Complexidade em Vigilância Sanitária. Acolher recursos mediante a celebração de convênios com outros entes da federação para atendimento da saúde.		
	Meta:	Propiciar atendimento em todas as necessidades de saúde no município no que for compatível com a complexidade e disponibilidade de atendimento. Desenvolver ações com o propósito de trazer a saúde para perto do cidadão com infraestrutura física, medicamentos e pessoal capacitado e atualizado para exercer seu trabalho com mais qualidade. PSF em Patos Velhos ou região com telefone.		
	Produto Esperado:	Cidadão atendido.		
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
	Vinculado - Saúde			8.900.000,00
	Descrição:	Manter e aprimorar serviços com quantidade mínima dos recursos básicos para suprir a oferta de assistência com médicos, profissionais não médicos, tais como psicólogo, enfermeiro e assistente social e auxiliares, bem como suprir com medicamentos, exames essenciais, com bom acesso físico. Manter assistência médica e sanitária em nível de atenção básica ou especializada, ambulatorial ou hospitalar e, quando requeridos, através de encaminhamentos a centros de referência, com recursos próprios. Acolher recursos destinados a programas e ações específicos para a finalidade tais como recursos do Piso de Atenção Básica - Fixo - PAB, para assistência básica municipal, Piso de Atenção Básica Ampliado - PAB-A, destinado à cobertura ds ações básicas, de prevenção de doenças, assistência ambulatorial e das ações vinculadas aos Programas descentralizados do Ministério da Saúde, tais como o Programa de Saúde da Família - PSF, o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, a Assistência Farmacêutica, a Vigilância Sanitária e o Combate às Carências Nutricionais. Também fazem parte a Assistência Farmacêutica Básica, Ações Básicas de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Controle de Doenças e ocorrências mórbidas, Saúde Bucal, as Ações Básicas, de Média e de Alta Complexidade em Vigilância Sanitária. Acolher recursos mediante a celebração de convênios com outros entes da federação para atendimento da saúde.		
	Meta:	Propiciar atendimento em todas as necessidades de saúde no município no que for compatível com a complexidade e disponibilidade de atendimento. Desenvolver ações com o propósito de trazer a saúde para perto do cidadão com infraestrutura física, medicamentos e pessoal capacitado e atualizado para exercer seu trabalho com mais qualidade.		
	Produto Esperado:	Cidadão atendido.		
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
			Total da Ação:	11.823.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

	8	Projeto	PRONTO SOCORRO INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	R$	R$
		Ordinário - Livre			66.000,00
		Descrição:	Contrapartida para construção do pronto socorro com área de 860 m², instalações e equipamentos bem como prévia construção de sala de estabilização e prévia instalação do SAMU.		
		Meta:	Prover os meios necessários para viabilizar a instalação do SAMU em ações complementares às do Estado junto à regional de Saúde.		
		Produto Esperado:	Pronto atendimento em operação.		
Função:		10 - SAÚDE		Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
				Total da Ação:	66.000,00
				Total da Unidade:	12.391.000,00
		Unidade:	043 – DEPARTAMENTO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – DCIS		
	9	Atividade	PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
					600.000,00
		Descrição:	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde, para melhorar o atendimento em procedimentos que não são oferecidos pela Secretaria de Saúde.		
		Meta:			
		Produto Esperado:			
Função:		10 - SAÚDE		Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
				Total da Ação:	600.000,00
				Total da Unidade:	600.000,00
		Unidade:	038 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	10	Atividade	PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
					490.000,00
		Descrição:	Programa de atendimento às necessidades da Vigilância Sanitária local.		
		Meta:			
		Produto Esperado:			
Função:		10 - SAÚDE		Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
				Total da Ação:	490.000,00
				Total da Unidade:	490.000,00
		Unidade:	039 - DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA		
	11	Atividade	PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
					350.000,00
		Descrição:	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS VIGILÃNCIA EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICÍPIO.		
		Meta:			
		Produto Esperado:			
Função:		10 - SAÚDE		Subfunção:	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
				Total da Ação:	350.000,00
				Total da Unidade:	350.000,00
			037 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	12	Atividade	ATIVIDADES DO FUNDO ANTIDROGAS		
					120.000,00
		Descrição:	APOIO ÁS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE RECURSOS ANTIDROGAS		
		Meta:			
		Produto Esperado:			
Função:		10 - SAÚDE		Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
				Total da Ação:	120.000,00
				Total da Unidade:	120.000,00
				Total do Órgão:	13.951.000,00
				Total do Programa:	13.951.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: **7007 PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Objetivo: Diminuição da desigualdade social suprindo as carências da população promovendo a integração social dos idosos, deficientes, desempregados e outros desvalidos, procurando proporcionar a todos os munícipes uma vida com dignidade, atuando nos eixos da proteção social básica, enfrer pobreza, proteção social básica e especial, bem como no aprimoramento da gestão.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Taxa de pessoas assistidas em relação às pessoas necessitadas	%	O município detém um dos mais elevados índices de Pessoas carentes vivendo abaixo da linha de pobreza da região Centro-Sul.	Promover ações que promovam a melhoria da qualidade de vida, integrando aquelas decorrentes de polí compensatórias com outras que objetivem a geração de renda em atividades produtivas e sustentáveis.

Órgão: 16 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 045 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Programa: **7007 PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
1	Atividade	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	Pessoas atendidas/Pessoas	R$
	Ordinário - Livre			3.360.000,00

Descrição: Conjunto de serviços, programas, projetos de custeio e de benefícios de assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades existentes e do fortalecimento de vínculos familiares. Implantação e manutenção de programas com famílias do Benefício de Prestação Continuada e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, incluindo a implantação do CRAS na Vila da Luz e adequação da estrutura já existente.

Meta: Manter e aprimorar as atividades de assistência social geral prestado pelo Município em benefício da população necessitada, cumprindo diretrizes legais emanadas da constituição, estatuto do idoso, estatuto da criança e do adolescente, na Lei Orgânica da Assistência Social e na lei do Bolsa Família, entre outras, melhorando a qualidade de vida da população do município. Aprimoramento da gestão por meio da estruturação do planejamento e gestão orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social e da adequação de recursos humanos e dos serviços socioassistenciais. Regulamentar programas de transferência de renda em nível municipal e regulamentar parcerias com a sociedade civil

Produto Esperado: Atividades realizadas.

Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
		Total da Ação:	3.360.000,00

Unidade: 045 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCA SOCIAL
Programa: **7007 PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
2	Atividade	MANUTENÇÃO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-PSE	Pessoas atendidas/Pessoas	R$
	Ordinário - Livre			90.000,00

Descrição: Manter e implementar serviços, programas e projetos visando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, bem como atuar no desenvolvimento de capacidade de proteção da família e favorecer a reparação da situação de violência vivida, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Meta: Manter os programas Liberdade Assistida, Prestação de Serviços Comunitários, Sentinela, o Conselho Tutelar, as Casas Abrigo e ao PETI, ofertando atendimento de qualidade às pessoas e famílias com direitos violados, buscando a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

Produto Esperado: Atividades realizadas.

Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
		Total da Ação:	90.000,00
		Total da Unidade:	3.450.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Unidade: 047 - DEPARTAMENTO DE APOIO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
Programa: **7008 PROGRAMA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA**

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
3	Atividade	MANUT.FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.	Pessoas atendidas/Pessoas	R$
	Ordinário - Livre			320.000,00

Descrição: Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com recursos para o adequado e ininterrupto funcionamento do Conselho Tutelar, incluindo os subsídios devidos aos Conselheiros Tutelares, bem como as despesas com recursos humanos e materiais relacionados com a proteção à infância e à juventude.

Meta: Cumprir as determinações da legislação pertinente. Contribuir para a mitigação de problemas de ordem sócio-familiar em sua origem.

Produto Esperado: Fundo mantido.

Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção:	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
		Total da Ação:	320.000,00
		Total da Unidade:	320.000,00
		Total do Órgão:	3.770.000,00
		Total do Programa:	3.770.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: **7011 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Objetivo: Oferecer condições para o produtor rural aumentar a produtividade e renda em sua propriedade, melhorando sua condição de vida e a de sua família.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Indices de produção e produtividade.	%	Há em Prudentópolis 7.810 estabelecimentos agropecuários sendo 5.632 com lavouras temporárias e 1.252 com pecuária. É expressivo o número de pequena propriedades com atividades de subsistência.	Explorar a aptidão dos recursos disponíveis com melhor organização da produção e obter maior valor agregado, de forma sustentável, com melhor distribuição dos benefícios.

Órgão: 19 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
Unidade: 052 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
Programa: **7011 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
1	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA	R$	R$
	Ordinário - Livre			880.000,00

Descrição:
Manter e aprimorar atividades da Secretaria de Agricultura, tais como promover a manutenção de patrulha de assistência mecanizada, adquirir sementes e mudas para o viveiro e horto florestal, melhorar a produção e produtividade agrícola através da distribuição de sementes e mudas de boa qualidade, apoiar a comercialização da produção de organizações de produtores rurais, melhorar a produção e produtividade pecuária, através da distribuição de matrizes para melhoramento genético dos rebanhos, desenvolver ações de extensão rural em propriedades-referência, através de dias de campo, disseminar a adoção de técnicas de agricultura orgânica e bio-dinâmica, melhorar o nível de tecnificação na atividade de fruticultura, sericicultura e erva-mate, apoiar o pequeno produtor agropecuário no transporte de produtos, manter o matadouro municipal, difundir técnicas de plantio direto, apoiar o associativismo e cooperativismo, capacitar produtores rurais através de cursos de manejo ou de implementação de técnicas agrícolas, apoiar a apicultura, suinocultura, piscicultura e avicultura, manter o programa de inseminação artificial, manter ações junto ao programa de crédito e regularização fundiária, apoiar eventos de assistência técnica, feiras, eventos e festas relacionados à área agropecuária. Revitalização de faxinais. Extensão da Secretaria em Patos Velhos com emissão de Nota de Produtor. Instalação da Casa Familiar Rural em Jesuino Marcondes (Curso Técnico em Agricultura)

Meta: Elaborar o plano de ação de desenvolvimento rural a partir de implementação de conferências municipais.
Produto Esperado: Atividades realizadas.

Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL
Total da Ação: 880.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

	2	Projeto	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	R$
		Ordinário - Livre			45.000,00
		Descrição:	Aquisição de equipamento e material permanente para a Secretaria de Agricultura.		
		Meta:	Equipar a Secretaria Municipal de Agricultura.		
		Produto Esperado:			
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação:	45.000,00
	3	Projeto	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO	Unidade	Unidade 30%
		Ordinário - Livre			138.000,00
		Descrição:	Construção de Centro de Treinamento para Produtores Rurais.		
		Meta:	Construção de Centro de Treinamento para produtores rurais.		
		Produto Esperado:	Centro construído.		
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
				Total da Ação:	138.000,00
	4	Projeto	AQUISIÇÃO DE PATRULHA DE ASSISTÊNCIA MECANIZADA	Conjunto	Trator
		Ordinário - Livre			57.000,00
		Descrição:	Aquisição de trator e equipamentos.		
		Meta:	Aquisição de trator e equipamentos.		
		Produto Esperado:	Máquinas e equipamentos adquiridos.		
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL
		Outras Vinculações (convênios)			400.000,00
		Descrição:	Aquisição de trator e equipamentos.		
		Meta:	Aquisição de trator e equipamentos.		
		Produto Esperado:	Máquinas e equipamentos adquiridos.		
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL
				Total da Ação:	457.000,00
	5	Atividade	PARCERIA COM EMATER	R$	R$
		Ordinário - Livre			100.000,00
		Descrição:	Realizar Convênio ou Termo de Cooperação Técnica-Financeira com o Instituto Emater.		
		Meta:	Realizar Convênio ou Termo de Cooperação Técnica-Financeira com o Instituto Emater, para seu custeio em parceria com Governo do Estado, para atividades no Município, exceto para cobertura da folha de pagamento de pessoal.		
		Produto Esperado:	Parceria realizada.		
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL
				Total da Ação:	100.000,00
	6	Projeto	READEQUAÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	R$	R$
		Ordinário - Livre			40.000,00
		Descrição:	Readequação e manutenção instalações do mercado do produtor.		
		Meta:	Readequação e manutenção do mercado do produtor.		
		Produto Esperado:	Mercado readequado.		
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	605 - ABASTECIMENTO
				Total da Ação:	40.000,00
	7	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS	Veículo	1 veículo utilitário
		Ordinário - Livre			55.000,00
		Descrição:	Aquisição de veículos utilitários.		
		Meta:	Aquisição de três veículos utilitários.		
		Produto Esperado:	Veículos adquiridos.		
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL
				Total da Ação:	55.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

	8	Projeto	PRODUÇÃO LEITEIRA - RESFRIADORES	Unidade	1 Resfriador
		Ordinário - Livre			30.000,00
		Descrição:	Aquisição de resfriadores de leite.		
		Meta:	Aquisição de resfriadores de leite.		
		Produto Esperado:	Resfriadores adquiridos.		
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	692 - COMERCIALIZAÇÃO
				Total da Ação:	30.000,00
	9	Projeto	FOMENTO À AGROINDÚSTRIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	R$	R$
		Ordinário - Livre			88.000,00
		Descrição:	Aquisição de máquinas e equipamentos para agroindústria.		
		Meta:	Aquisição de máquinas e equipamentos para agroindústria.		
		Produto Esperado:	Máquinas e equipamentos adquiridos.		
Função:		22 - INDÚSTRIA		Subfunção:	662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL
				Total da Ação:	88.000,00
	10	Atividade	APOIO AO CONSELHO DESENV.RURAL E CONS.TERRITORIAL	R$	R$
		Ordinário - Livre			20.000,00
		Descrição:	Apoio ao Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e Conselho do Território do Centro Sul.		
		Meta:	Apoiar o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável e o Conselho do Território do Centro Sul.		
		Produto Esperado:	Conselhos apoiados.		
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL
				Total da Ação:	20.000,00
	11	Projeto	CONSTRUÇÃO MINI TERMINAL DE CALCÁRIO AQUIS. EQUIP.	Unidade	Unidade
		Ordinário - Livre			110.000,00
		Descrição:	Construção de mini terminal de calcário e aquisição de equipamento para calcário.		
		Meta:	Construção de mini terminal de calcário e aquisição de equipamento para calcário.		
		Produto Esperado:	Mini terminal construído.		
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL
				Total da Ação:	110.000,00
	12	Projeto	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA	km	R$
		Ordinário - Livre			130.000,00
		Descrição:	Ampliação da rede de água na região norte do município.		
		Meta:	Ampliação da rede de água na região norte do município.		
		Produto Esperado:	Rede ampliada.		
Função:		17 - SANEAMENTO		Subfunção:	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL
				Total da Ação:	130.000,00
	13	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. E CONSERVAÇÃO FLORESTAL	R$	R$
		Ordinário - Livre			60.000,00
		Descrição:	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal.		
		Meta:	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal.		
		Produto Esperado:	Fundo mantido.		
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL
				Total da Ação:	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

	14	Projeto	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO C/ TANQUE ISOTÉRMICO (LEITE)	Veículo	Caminhão tanque rodo
		Ordinário - Livre			50.000,00
		Descrição:	Aquisição de caminhão com tanque rodoviário isotérmico de até 5.000 litros.		
		Meta:	Aquisição de caminhão com tanque rodoviário isotérmico de até 5.000 litros.		
		Produto Esperado:	Caminhão com tanque adquirido.		
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL
		Outras Vinculações (convênios)			160.000,00
		Descrição:	Aquisição de caminhão com tanque rodoviário isotérmico de até 5.000 litros.		
		Meta:	Aquisição de caminhão com tanque rodoviário isotérmico de até 5.000 litros.		
		Produto Esperado:	Caminhão com tanque adquirido.		
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL
				Total da Ação:	210.000,00
	15	Projeto	CONSTRUÇÃO DE CÂMARA FRIA - FRUTICULTURA	Unidade	1 câmara fria
		Ordinário - Livre			20.000,00
		Descrição:	Construção de câmaras frias para fruticultura.		
		Meta:	Construção de duas câmaras frias para fruticultura.		
		Produto Esperado:	Câmaras construídas.		
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL
		Outras Vinculações (convênios)			60.000,00
		Descrição:	Construção de câmaras frias para fruticultura.		
		Meta:	Construção de duas câmaras frias para fruticultura.		
		Produto Esperado:	Câmaras construídas.		
Função:		20 - AGRICULTURA		Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL
				Total da Ação:	80.000,00
				Total da Unidade:	2.443.000,00
				Total do Órgão:	2.443.000,00
				Total do Programa:	2.443.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: **7010 PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através do monitoramento, controle ambiental e recuperação de áreas degradadas.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
A definir	Não mensurável	Dada as características de solo, relêvo, bacias hidrográficas e de variada produção agrícola, ocorrem problemas relacionados ao uso do solo, erosão e poluição de mananciais por agrotóxicos. O município tem apresentado ocorrências impactantes observadas com freqüência no meio ambiente nos últimos 24 meses, mas sem alteração ambiental que tenha afetado as condições de vida da população.	Serão desenvolvidas ações preventivas com o objetivo de conscientizar os agricultores e a população em geral para as iniciativas de preservação do meio ambiente. O programa abrange também a execução de obras de recuperação e preservação ambiental.

Órgão: 18 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Unidade: 050 - DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa: **7010 PROGRAMA PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	1	Atividade	ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	R$	R$
		Ordinário - Livre			350.000,00
		Descrição:	Manutenção e aprimoramento de ações inerentes à Secretaria de Meio Ambiente. Palestras e campanhas voltadas à Educação Ambiental com técnicas de separação e reaproveitamento de resíduos. Implementar ações proativas constantes do Plano Municipal de Saneamento		
		Meta:	Difusão dos benefícios decorrentes de ações voltadas à preservação e recuperação ambiental.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:		18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
				Total da Ação:	350.000,00
	2	Projeto	AQUISIÇÃO DE TERRENO	R$	R$
		Ordinário - Livre			150.000,00
		Descrição:	Aquisição de terreno para aterro sanitário		
		Meta:	Aquisição de terreno para aterro sanitário		
		Produto Esperado:	Imóvel adquirido.		
Função:		18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
				Total da Ação:	150.000,00
	3	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE DESENV.E CONSERVAÇÃO FLORESTAL	R$	R$
		Ordinário - Livre			50.000,00
		Descrição:	Implementação do fundo municipal de meio ambiente.		
		Meta:	Implementação do fundo municipal de meio ambiente.		
		Produto Esperado:	Fundo implementado.		
Função:		18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
				Total da Ação:	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

	4	Projeto	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R$	Veículo, Moveis e Eq
		Ordinário - Livre			60.000,00
		Descrição:	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos permanentes.		
		Meta:	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos para uso da Secretaria de Meio Ambiente.		
		Produto Esperado:	Máquinas e equipamentos adquiridos.		
Função:		18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
				Total da Ação:	60.000,00
	5	Atividade	REVITALIZAÇÃO E REPOVOAMENTO DE ALEVINOS	Recuperação efetiva	R$
		Ordinário - Livre			40.000,00
		Descrição:	Repovoamento de alevinos para revitalização das bacias hidrográficas.		
		Meta:	Repovoamento de alevinos para revitalização das bacias hidrográficas.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:		18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
				Total da Ação:	40.000,00
	6	Projeto	SANEAMENTO RURAL	Unidade	Terreno e infraestru
		Ordinário - Livre			900.000,00
		Descrição:	Aquisição de materiais para captação de água e distribuição da rede de água na área rural Perfuração de 12 poços artesianos em comunidades rurais. Implantação de fossas sépticas		
		Meta:	Cumprir com o plano de gerenciamento de recursos hídricos do município.		
		Produto Esperado:	Imóvel adquirido.		
Função:		18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
				Total da Ação:	900.000,00
	7	Atividade	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - RECURSOS HIDRICOS	R$	R$
		Ordinário - Livre			450.000,00
		Descrição:	Manter histórico de evolução da qualidade de recursos hídricos		
		Meta:	Monitoramento de ações para tomada de decisões de investimentos		
		Produto Esperado:	Atividades mantidas.		
Função:		18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL
				Total da Ação:	450.000,00
	8	Atividade	PARCERIAS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO	R$	R$
		Ordinário - Livre			35.000,00
		Descrição:	Parcerias com outros entes da federação.		
		Meta:	Parcerias com outros entes da federação.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:		18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL
				Total da Ação:	35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

	9	Projeto	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Sistema	R$
		Ordinário - Livre			105.000,00
		Descrição:	Aquisição de veículos e equipamentos para gestão de resíduos sólidos, objetivando minimizar o volume de resíduos depositados no aterro, bem como de reduzir a periculosidade dos mesmos, quando em estágios de seleção, transporte e eventuais estações de transbordo, tratamento dos mesmos por seleção manual, seleção mecânica, compostagem, incineração ou de simples disposição no aterro de varrição que não comporte reciclagem.		
		Meta:	Aquisição de veículos e equipamentos para resíduos sólidos.		
		Produto Esperado:	Máquinas e equipamentos adquiridos.		
Função:		18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL
				Total da Ação:	105.000,00
	10	Atividade	LEVANTAMENTO E AMPLIAÇÃO SISTEMA DRENAGEM URBANA	Atendimento efetivo	R$
		Ordinário - Livre			300.000,00
		Descrição:	Melhorar a capacidade de rede de drenagem urbana.		
		Meta:	Eliminar lançamentos irregulares de esgoto na rede		
		Produto Esperado:	Atividade realizada.		
Função:		18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL
				Total da Ação:	300.000,00
	11	Atividade	PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	R$	R$
		Ordinário - Livre			66.000,00
		Descrição:	Combate à erosão e à poluição de mananciais.Preservação ou recuperação de mata ciliar. Combate à degradação do meio ambiente.		
		Meta:	Combate à erosão e à poluição de mananciais.Preservação ou recuperação de mata ciliar. Combate à degradação do meio ambiente.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:		18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
				Total da Ação:	66.000,00
	12	Atividade	ÁREAS ESPECIAIS DE USO REGULAMENTADO - ARESUR	R$	
		Ordinário - Livre			90.000,00
		Descrição:	Promover o desenvolvimento social e econômico em áreas especiais com vistas ao seu potencial e dentro das limitações legais.		
		Meta:	Promover o desenvolvimento social e econômico em áreas especiais atendendo as limitações legais.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:		17 - SANEAMENTO		Subfunção:	127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL
				Total da Ação:	90.000,00
	13	Atividade	APOIO AO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE	R$	R$
		Ordinário - Livre			20.000,00
		Descrição:	Apoio ao Conselho do Meio Ambiente. Capacitação de Conselheiros.		
		Meta:	Apoio ao Conselho do Meio Ambiente. Capacitação de Conselheiros.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:		17 - SANEAMENTO		Subfunção:	542 - CONTROLE AMBIENTAL
				Total da Ação:	20.000,00
	14	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Veículo	Automóvel
		Ordinário - Livre			45.000,00
		Descrição:	Aquisição de veículos de passageiros e utilitário.		
		Meta:	Aquisição de veículo para cinco passageiros e veículo utilitário.		
		Produto Esperado:	Veículos adquiridos.		
Função:		18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
				Total da Ação:	45.000,00
				Total da Unidade:	2.661.000,00
				Total do Órgão:	2.661.000,00
				Total do Programa:	2.661.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Programa: **7009 PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTÓPOLIS**

Objetivo: Promoção do Turismo no Município. Apoio a empreendimentos que agreguem valor à atividade.

Indicador	Unidade de Med	Situação Atual	Situação Desejada
Número de Turista/ano	Dias por semana	O turismo ainda é um potencial a ser explorado e que pode se reverter em importante fonte de renda. Para tanto, há que se definir a identidade turística do Município integrando segurança, eventos, equipamentos e produtos. A afirmação desta identidade permitirá seu uso como marca ou ícone do território.	As belezas naturais e os recursos de valor histórico, cultural e religioso são pontos fortes na atração de turistas. Paralela ou anteriormente à plena divulgação turística, toda a infraestrutura requerida na área urbana e rural deve estar implantada, ser funcional e provida de segurança, como forma de garantir eventuais retornos de visitantes bem como a difusão do turismo local como seguro e efetivo.

Órgão: 17 - SECRETARIA DE TURISMO
Unidade: DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS
Programa: **7009 PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTÓPOLIS**

Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2014
	1	Atividade	INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO VOLTADO AO TURISMO	R$		R$
		Ordinário - Livre				30.000,00
		Descrição:	Identificar oportunidades de negócios desenvolvendo produtos associados ao turismo			
		Meta:	Promover o empreendedorismo voltado ao turismo nas localidades de Linha Esperança, Linha Paraná, Papanduva de Baixo, Rio d'Areia, Linha Ivaí, Saltinho, Nova Galícia, Linha Consul Pool, Manduri, Rio Preto, Jesuíno Marcondes, Linha Tigre-Barra Grande, Linha Cândido de Abreu, Linha Sete de Setembro e Área Urbana, bem como no entorno do Monumento Natural do Salto São João, tais como Barra Vermelha, Barra Bonita, Saltinho, Fazenda Velha, Linha Ivaí, Nova Galícia e Linha Consul Pool.			
		Produto Esperado:	Atividade realizada.			
Função:		23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção:	695 - TURISMO	
				Total da Ação:		30.000,00
	2	Atividade	MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	R$		R$
		Ordinário - Livre				50.000,00
		Descrição:	Manter infra estrutura turística com acessos, sinalização, centro de informações turísticas, segurança e saneamento. Revitalização do Recanto Cassiano e do acesso ao Salto São Francisco, a partir da Linha Esperança.			
		Meta:	Manter infra estrutura turística em boas condições de acolhida ao visitante.			
		Produto Esperado:	Atividade realizadas.			
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	695 - TURISMO	
				Total da Ação:		50.000,00
	3	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Veículo		R$
		Ordinário - Livre				47.000,00
		Descrição:	Aquisição de veículo.			
		Meta:	Aquisição de automóvel para cinco passageiros.			
		Produto Esperado:	Veículo adquirido.			
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	695 - TURISMO	
				Total da Ação:		47.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

	4	Projeto	**ATRATIVOS TURÍSTICOS EM RESERVAS E APA DA SERRA DA ESPEF**	Unidade		R$
		Ordinário - Livre				50.000,00
		Descrição:	Implantar infraestrutura de acesso aos atrativos turísticos estimulando novos empreendimentos e roteiros.			
		Meta:	Realizar convênios com proprietários ou gestores de reserva particular do patrimônio natural para o desenvolvimento de atividades de turismo sustentável e educação ambiental.			
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:		18 - GESTÃO AMBIENTAL		Subfunção:	695 - TURISMO	
				Total da Ação:		50.000,00
	5	Atividade	CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	R$		
						14.980,00
		Descrição:	Apoiar o Conselho Municipal de Turismo. Capacitaçao de Conselheiros.			
		Meta:	Apoiar o Conselho Municipal de Turismo. Promover a capacitação de Conselheiros.			
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	695 - TURISMO	
				Total da Ação:		14.980,00
	6	Projeto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIO-VISUAIS/INFORMÁT.	R$		
						30.000,00
		Descrição:	Aquisição de móveis, equipamento de informática, softwares e equipamentos audiovisuais.			
		Meta:	Aquisição de móveis, equipamento de informática, softwares e equipamentos audiovisuais.			
		Produto Esperado:	Equipamentos adquiridos.			
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	695 - TURISMO	
				Total da Ação:		30.000,00
	7	Atividade	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS P/DESENV. DO TURISMO	R$		
						30.000,00
		Descrição:	Apoio à realização de eventos que contribuem para o desenvolvimento do turismo.			
		Meta:	Apoio à realização de eventos que contribuem para o desenvolvimento do turismo.			
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	695 - TURISMO	
				Total da Ação:		30.000,00
	8	Atividade	MOBILIZAÇÃO DE GRUPO DE VOLUNTÁRIOS	R$		R$
		Ordinário - Livre				20.000,00
		Descrição:	Formar Grupo Voluntário de Apoio ao Turismo em atividades de levantamentos e reconhecimento de atrativos turísticos do Município.			
		Meta:	Formação em até outubro de 2.014			
		Produto Esperado:	Grupo formado e atuando.			
Função:		13 - CULTURA		Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL	
				Total da Ação:		20.000,00
	9	Atividade	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	R$		R$
		Ordinário - Livre				30.000,00
		Descrição:	Apoio ao Conselho Municipal de Turismo. Realizar capacitação de Conselheiros.			
		Meta:	Apoio ao Conselho Municipal de Turismo. Realizar capacitação de Conselheiros.			
		Produto Esperado:	Atividade realizada.			
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	695 - TURISMO	
				Total da Ação:		30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

	10	Atividade	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRET.MUNICIPAL DE TURISMO	R$		R$
		Ordinário - Livre				300.000,00
		Descrição:	Manter e aprimorar atividades da Secretaria Municipal de Turismo. Promover o mapeamento das áreas de interesse turístico (naturais, histórico e culturais), definindo cargas, planos de visitação e incursão. Qualificar profissionais em serviços de garçons, frentistas, taxistas, condutores de turistas, funcionários de hotéis, recantos, pesque-pagues, etc.. Desenvolver material promocional, institucional, sítio na internet, etc., como suporte a eventos de negócios incentivando investimentos através de rodadas de negócios e viagens de familiarização com vistas à vendas de produtos existentes via agências emissivas			
		Meta:	Elaborar o Plano Municipal do Turismo em Prudentópolis			
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.			
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	695 - TURISMO	
				Total da Ação:		300.000,00
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida		2.014
	11	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	R$		R$
		Ordinário - Livre				50.000,00
		Descrição:	Manter o Fundo Municipal de Turismo.			
		Meta:	Manter o Fundo Municipal de Turismo.			
		Produto Esperado:	Fundo mantido.			
Função:		04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	695 - TURISMO	
				Total da Ação:		50.000,00
				Total da Unidade:		651.980,00
				Total do Órgão:		651.980,00
				Total do Programa:		651.980,00

Programa: **7012 PROGRAMA APOIO À CULTURA**

Objetivo: Incentivar as atividades relacionadas à cultura. Apoio ao folclore e outras manifestações artísticas da população, ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal, coordenação de eventos comemorativos, festivais, recepções e festividades.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Não mensurável.	Não mensurável	As atividades relacionadas ao apoio de várias espécies de manifestações culturais se encontram entre as atribuições da Secretaria de Cultura e são desempenhadas dentro do calendário de eventos municipais.	Manutenção das atividades relacionadas à expressão cultural. Apoio a eventos relacionados ao folclore, festivais e outras manifestações artísticas, bem como aos de cunho comemorativo ou de divulgação de atividades relacionadas às artes.

Órgão: 20 - SECRETARIA DE CULTURA
Unidade: 056 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
Programa: **7012 PROGRAMA APOIO À CULTURA**

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

	1	Atividade	MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	R$	R$
		Ordinário - Livre			400.000,00
		Descrição:	Manter e aperfeiçoar as atividades culturais promovendo apoio a grupos de dança folclórica, concursos culturais, festivais de música e dança, implementar a infraestrutura da Secretaria de Cultura com recursos humanos e materiais para atender as demandas da Biblioteca Pública Municipal, Biblioteca Cidadã Profª Jecy Grott Durski, do Projeto Clave de Sol, Aulas de Capoeira, Telecentro Comunitário, Projeto Viva a Leitura, Oficinas e Cursos temporários de danças, música, artes cênicas, pintura e confecção de artesanatos. Divulgação da Casa da Cultura. Reativação da Banda Municipal. Implementar a Prestação de Ações Voluntárias, Adesão ao Sistema Nacional de Cultura – SNC e estudo de viabilidade de criação da Fundação Municipal de Cultura. Adequar a legislação da área. Divulgar e fortalecer a ocorrência e participação de de eventos como Palmas para Elas, Semana Cultural, Confraternização de Capoeira, Festival Nacional de Corais, Encontro da Melhor Idade, Encontro de Fanfarras, Domingo nos Bairros, Natal Verdade "Viva esta Magia", Mostra de Talentos, Confraternização Cultural, Concerto Musical e Exposições Itinerantes.		
		Meta:	Aprimorar o calendário de eventos buscando inter-relacionamento regional e estadual como meio de difusão cultural de valores tipicamente locais.		
		Produto Esperado:	Atividades realizadas.		
Função:		13 - CULTURA		Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
				Total da Ação:	400.000,00
Código		Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014
	2	Projeto			
		Descrição:	Adequação de espaços próprios na Casa da Cultura para realização de aulas de capoeira com tatame e ventilação, bem como sala para o Telecentro em ambiente exclusivo para melhor atender a população.		120.000,00
			work-shopping de danças, música, pintura e confecção de artesanatos. Divulgação da Casa da Cultura.		
		Meta:	Elaborar e executar projetos de adequação		
		Produto Esperado:	Projetos implantados.		
Função:		13 - CULTURA		Subfunção:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
				Total da Ação:	120.000,00
	3	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	Veículos e equipamentos	
		Ordinário - Livre			70.000,00
		Descrição:	Aquisição de ônibus para realizações culturais, aquisição de automóvel para atividades do departamento cultural, aquisição móveis e equipamentos de informática, aquisição de instrumentos musicais para formação de grupos.		
		Meta:	Realizar aquisições		
		Produto Esperado:	Veículos e equipamentos adquiridos.		
Função:		13 - CULTURA		Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				Total da Ação:	70.000,00
				Total da Unidade:	590.000,00
				Total do Órgão:	590.000,00
				Total do Programa:	590.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

Instituto de Previdência de Prudentópolis - PPA 2014 / 2017

Programa: **8000 PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR**

Objetivo: Assegurar assistência previdenciária ao Servidor Público Municipal.

Indicador	Unidade de Medida	Situação Atual	Situação Desejada
Assegurar previdência complementar ao Servidor Público.	Avaliação Atuarial	Os servidores do município estão cobertos pelo Fundo de Previdência e Regime de Capitalização	Manter o equilíbrio financeiro, atuarial e fiscal no curto e longo prazos.

Órgão: 21 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PRUDENTÓPOLIS
Unidade: 062 - DIVISÃO DE PESSOAL E BENEFÍCIOS
Programa: **8000 PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR**

Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2.014
1	Atividade	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR TITULAR DE CARGO EFETIVO	R$	R$
	Ordinário - Livre			5.285.000,00
	Descrição:	Manter o regime de previdência social dos servidores municipais titulares de cargo efetivo.		
	Meta:	Manter o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência do servidor com recursos provenientes de contribuições patronais, contribuições dos servidores e os provenientes de remuneração dos investimentos regulamentares.		
	Produto Esperado:	Previdência equilibrada.		
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
2			Total da Ação:	5.285.000,00
	Outras Vinculações (consignações)			2.716.000,00
	Descrição:	Manter o regime de previdência social dos servidores municipais titulares de cargo efetivo.		
	Meta:	Manter o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência do servidor com recursos provenientes de contribuições patronais.		
	Produto Esperado:	Previdência equilibrada.		
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
			Total da Ação:	2.716.000,00
3	Atividade	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	R$	
	Ordinário - Livre			339.000,00
	Descrição:	Administração do Plano de Custeio e de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social. Prover instalações físicas, material permanente e demais recursos para o perfeito desempenho de gestão.		
	Meta:	Administrar o regime próprio de previdência social do município.		
	Produto Esperado:	Atividade realizada.		
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
			Total da Ação:	339.000,00
			Total da Unidade:	8.340.000,00
			Total do Órgão:	8.340.000,00
			Total do Programa:	8.340.000,00
			Total Geral:	79.797.980,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

PROGRAMA	ESPÉCIE	2014
GESTÃO LEGISLATIVA	Total Atividade	2.753.000,00
	Total Projeto	209.000,00
	Total Operação	0,00
	Total do Programa	2.962.000,00
	OK	0,00
GESTÃO EXECUTIVA	Total Atividade	785.000,00
	Total Projeto	0,00
	Total Operação	0,00
	Total do Programa	785.000,00
PLANEJAMENTO URBANO E MEIO RURAL	Total Atividade	6.580.000,00
	Total Projeto	3.170.000,00
	Total Operação	0,00
	Total do Programa	9.750.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Total Atividade	4.292.000,00
	Total Projeto	190.000,00
	Total Operação	0,00
	Total do Programa	4.482.000,00
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	Total Atividade	2.400.000,00
	Total Projeto	0,00
	Total Operação	2.866.000,00
	Total do Programa	5.266.000,00
PRUDENTÓPOLIS OBJETIVOS DO MILÊNIO	Total Atividade	128.000,00
	Total Projeto	0,00
	Total Operação	0,00
	Total do Programa	128.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

EDUCAÇÃO PARA UM FUTURO MELHOR	Total Atividade	20.898.000,00
	Total Projeto	790.000,00
	Total Operação	0,00
	Total do Programa	21.688.000,00
PROGRAMA APOIO AO EMPREENDEDORISMO	Total Atividade	350.000,00
	Total Projeto	700.000,00
	Total Operação	0,00
	Total do Programa	1.050.000,00
PROGRAMA APOIO AO ESPORTE E AO LAZER	Total Atividade	780.000,00
	Total Projeto	500.000,00
	Total Operação	0,00
	Total do Programa	1.280.000,00
PROGRAMA FAMÍLIA COM MAIS SAÚDE	Total Atividade	13.723.000,00
	Total Projeto	228.000,00
	Total Operação	0,00
	Total do Programa	13.951.000,00
PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Total Atividade	3.770.000,00
	Total Projeto	0,00
	Total Operação	0,00
	Total do Programa	3.770.000,00
	OK	0,00
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	Total Atividade	1.060.000,00
	Total Projeto	1.383.000,00
	Total Operação	0,00
	Total do Programa	2.443.000,00
PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	Total Atividade	951.000,00
	Total Projeto	1.710.000,00
	Total Operação	0,00
	Total do Programa	2.661.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.014
Anexo de Metas e Prioridades - Resumo das Ações por Programa / Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

PROGRAMA TURISMO EM PRUDENTÓPOLIS	Total Atividade	524.980,00
	Total Projeto	127.000,00
	Total Operação	0,00
	Total do Programa	651.980,00
PROGRAMA APOIO À CULTURA	Total Atividade	400.000,00
	Total Projeto	190.000,00
	Total Operação	0,00
	Total do Programa	590.000,00
PROGRAMA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	Total Atividade	8.340.000,00
	Total Projeto	0,00
	Total Operação	0,00
	Total do Programa	8.340.000,00
RESUMO	Total Atividade	67.734.980,00
	Total Projeto	9.197.000,00
	Total Operação	2.866.000,00
	Total do Programa	79.797.980,00

ANEXO II - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METAS ANUAIS
2014

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	88.479	84.046	14,907	97.754	93.099	14,939	107.803	103.161	14,943
Receitas Primárias (I)	88.107	83.692	14,845	97.344	92.709	14,876	107.351	102.728	14,880
Despesa Total	86.434	82.103	14,563	94.821	90.306	14,491	104.515	100.014	14,487
Despesas Primárias (II)	85.189	80.920	14,353	94.181	89.696	14,393	103.875	99.402	14,399
Resultado Primário (III) = (I – II)	2.918	2.772	0,492	3.163	3.012	0,483	3.476	3.326	0,482
Resultado Nominal	-1.377	-1.308	-0,232	-942	-897	-0,144	-361	-345	-0,050
Dívida Pública Consolidada	3.402	3.232	0,573	2.494	2.375	0,381	2.132	2.040	0,296
Dívida Consolidada Líquida	3.447	3.268	0,581	2.505	2.385	0,383	2.144	2.052	0,297

FONTE:
Relatórios de Contabilidade – PMP
Departamento de Programação Orçamentária e Unidade Central de Controle Interno – PMP/Planejamento
Data e hora:
05/04/2013 09:50

Valor do PIB do Estado do Parana a preços correntes de mercado em milhões de Reais: 256.956 (ano de 2.012), como base para os exercícios seguintes, sendo 2.013 com crescimento de 3,1% e inflação de 5,46%.

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS		2013	2014	2015	2016
PIB nacional crescimento real em % anual		3,1	3,5	5,0	5,5
Taxa real de juro implícito sobre a dívida fundada em % anual		6,0	6,0	6,0	6,0
Inflação média projetada com base em índice oficial de inflação e do IGP-DI (em % anual)		5,465	5,275	5,000	4,500
Projeção do PIB do Estado do Paraná em milhões de Reais		279.398	304.431	335.636	370.030
Projeção do PIB do Município de Prudentópolis em milhões de Reais		545	594	654	721

PRODUTO INTERNO BRUTO DO BRASIL E PARANA A PREÇOS CORRENTES DE MERCADO -

Ano	Unidade	Brasil	Paraná	Prudentópolis
2012	R$ Milhão	4.402.537	256.956	

FONTE: IBGE/IPARDES - Contas Regionais do Brasil

2012	R$ Milhão		500,97

FONTE: IBGE/IPARDES - Contas Regionais do Brasil / PMP

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2014

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	73.748	14,721	77.688	15,508	3.940	5,34
Receitas Primárias (I)	70.595	14,092	75.954	15,161	5.359	7,59
Despesa Total	72.004	14,373	75.524	15,076	3.520	4,89
Despesas Primárias (II)	70.840	14,141	74.431	14,857	3.591	5,07
Resultado Primário (III) = (I–II)	-245	-0,049	1.523	0,304	1.768	-721,63
Resultado Nominal	1.995	0,398	1.083	0,216	-912	-45,71
Dívida Pública Consolidada	4.417	0,882	2.874	0,574	-1.543	-34,93
Dívida Consolidada Líquida	4.002	0,799	3.090	0,617	-912	-22,79

FONTE:
RELATÓRIOS CONTABILIDADE PMP

Valor do PIB do Estado do Parana a preços correntes de mercado em milhões de Reais: 256.956 (ano de 2.012), como base para os exercícios seguintes, sendo 2.013 com crescimento de 3,1% e inflação de 5,46%.

Departamento de Programação Orçamentária e Unidade Central de Controle Interno –
Data e hora:
05/04/2013 09:50
Nota: Valor estimado do PIB Municipal:

PIB	R$ milhão 2012
Projeção do PIB do Município de Prudentópolis	500,97

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2014

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	4.979	0,994	6.962	1,390	1.983	39,83
Receitas Primárias (I)	4.979	0,994	6.962	1,390	1.983	39,83
Despesa Total	2.643	0,528	1.829	0,365	-814	-30,80
Despesas Primárias (II)	2.643	0,528	1.829	0,365	-814	-30,80
Resultado Primário (III) = (I–II)	2.336	0,466	5.133	1,025	2.797	119,73
Resultado Nominal	0	0,000	0	0,000	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0	0,000	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0	0,000	0	0,00

FONTE:
RELATÓRIOS CONTABILIDADE PMP

Valor do PIB do Estado do Parana a preços correntes de mercado em milhões de Reais: 256.956 (ano de 2.012), como base para os exercícios seguintes, sendo 2.013 com crescimento de 3,1% e inflação de 5,46%.

Departamento de Programação Orçamentária e Unidade Central de Controle Interno –
Data e hora:
05/04/2013 09:50

Nota: Valor estimado do PIB Municipal:

PIB	R$ milhão 2012
Projeção do PIB do Município de Prudentópolis	500,97

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

CONSOLIDAÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2014

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	78.727	15,715	84.650	16,897	5.923	7,52
Receitas Primárias (I)	75.574	15,086	82.916	16,551	7.342	9,71
Despesa Total	74.647	14,900	77.353	15,441	2.706	3,63
Despesas Primárias (II)	73.483	14,668	76.260	15,222	2.777	3,78
Resultado Primário (III) = (I–II)	2.091	0,417	6.656	1,329	4.565	0,00
Resultado Nominal	1.995	0,398	1.083	0,216	-912	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.417	0,882	2.874	0,574	-1.543	0,00
Dívida Consolidada Líquida	4.002	0,799	3.090	0,617	-912	0,00

FONTE:
RELATÓRIOS CONTABILIDADE PMP

Valor do PIB do Estado do Parana a preços correntes de mercado em milhões de Reais: 256.956 (ano de 2.012), como base para os exercícios seguintes, sendo 2.013 com crescimento de 3,1% e inflação de 5,46%.

Departamento de Programação Orçamentária e Unidade Central de Controle Interno –
Data e hora:
05/04/2013 09:50
Nota: Valor estimado do PIB Municipal:

PIB	R$ milhão 2012
Projeção do PIB do Município de Prudentópolis	500,97

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2014

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)											R$ 1.000,00
	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	65.119	77.688	1,19	84.445	1,09	88.479	1,05	97.754	1,10	107.803	1,10
Receitas Primárias (I)	64.793	75.954	1,17	82.551	1,09	88.107	1,07	97.344	1,10	107.351	1,10
Despesa Total	63.866	75.524	1,18	83.618	1,11	86.434	1,03	94.821	1,10	104.515	1,10
Despesas Primárias (II)	62.424	74.431	1,19	82.231	1,10	85.189	1,04	94.181	1,11	103.875	1,10
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.369	1.523	0,64	320	0,21	2.918	-	3.163	-	3.476	1,10
Resultado Nominal	(1.639)	1.083	-0,66	1.734	1,60	(1.377)	-0,79	(942)	0,68	-361	0,38
Dívida Pública Consolidada	2.471	2.874	1,16	4.426	1,54	3.402	0,77	2.494	0,73	2.132	0,85
Dívida Consolidada Líquida	2.007	3.090	1,54	4.824	1,56	3.447	0,00	2.505	0,00	2.144	0,00
	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	72.088	81.933	1,14	84.445	1,03	84.046	1,00	88.434	1,05	93.325	1,06
Receitas Primárias (I)	71.727	80.105	1,12	82.551	1,03	83.692	1,01	88.063	1,05	92.934	1,06
Despesa Total	70.701	79.651	1,13	83.618	1,05	82.103	0,98	85.781	1,04	90.479	1,05
Despesas Primárias (II)	69.104	78.498	1,14	82.231	1,05	80.920	0,98	85.202	1,05	89.925	1,06
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.623	1.606	0,61	320	0,20	2.772	-	2.861	-	3.009	1,05
Resultado Nominal	(1.814)	1.142	-0,63	1.734	1,52	(1.308)	-0,75	(852)	0,65	(312)	0,37
Dívida Pública Consolidada	2.735	3.031	1,11	4.426	1,46	3.232	0,73	2.256	0,70	1.846	0,82
Dívida Consolidada Líquida	2.222	3.259	1,47	4.824	1,48	3.274	0,00	2.266	0,00	1.856	0,00
FONTE:											
Sistema Contábil											

Departamento de Programação Orçamentária e Unidade Central de Controle Interno – PMP/Planejamento
Data e hora:
05/04/2013 09:50

Metodologia de Cálculo dos valores constantes (ano base: 2.013)

	2011	2012		2013		2014		2015		2016
Inflação média em %	5,83121	4,96550		5,46450		5,27500		5,00000		4,50000
	1,05831	1,04966		1,05465		1,05275		1,05000		1,04500
Fator de deflação	1,10701	1,05465		1,00000		1,05275		1,10539		1,15513

ANEXO II - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2014

AMF – Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1.000,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	4.366	13,70	3.859	14,04	3.535	14,96
Reservas		0,00		0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	27.493	86,30	23.634	85,96	20.099	85,04
TOTAL	**31.859**	**100,00**	**27.493**	**100,00**	**23.634**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio	8.457	49,58	6.613	76,90	-5.156	(259,62)
Reservas	0	0,00	0	0,00	-	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	8.599	0,50	1.986	23,10	7.142	0,00
TOTAL	**17.056**	**50,09**	**8.599**	**100,00**	**1.986**	**(259,62)**

FONTE:

Sistema Contábil Instituto de Previdência de Prudentópolis

Departamento de Programação Orçamentária e Unidade Central de Controle Interno – PMP/Planejamento

Data e hora:
05/04/2013 09:50

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2014

AMF – Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2012 (a)	2011 (d)	2010
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0

DESPESAS EXECUTADAS	2012 (b)	2011 (e)	2010
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	2.207	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	2.207	0
Investimentos	0	2.207	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência do Servidores	0	0	0

SALDO FINANCEIRO	(c) = (a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
VALOR (III)	785	785	2.992

FONTE:
Sistema Contábil

NOTA: Não houve movimento no exercício de 2.012

Departamento de Programação Orçamentária e Unidade Central de Controle Interno – PMP/Planejamento
Data e hora:
05/04/2013 09:50

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2014

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS	2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.143.141,57	4.114.507,48	6.962.392,98
RECEITAS CORRENTES	3.143.141,57	4.114.507,48	6.962.392,98
Receita de Contribuições dos Segurados	1.630.661,37	1.474.711,36	1.853.697,44
Pessoal Civil	1.630.661,37	1.474.711,36	1.853.697,44
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-
Receita Patrimonial	1.512.480,20	2.639.796,12	5.108.695,54
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.345.605,15	2.114.330,11	2.660.518,57
RECEITAS CORRENTES	2.337.645,55	2.114.330,11	2.660.518,57
Receita de Contribuições	2.337.645,55	2.114.330,11	2.660.518,57
Patronal	2.337.645,55	2.114.330,11	2.660.518,57
Pessoal Civil	2.337.645,55	2.114.330,11	2.660.518,57
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	7.959,60	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	5.488.746,72	6.228.837,59	9.622.911,55

DESPESAS	2010	2011	2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.674.326,89	1.341.061,83	1.828.889,30
ADMINISTRAÇÃO	826.930,26	95.132,18	482.575,15
Despesas Correntes	824.906,59	85.244,07	429.585,15
Despesas de Capital	2.023,67	9.888,11	52.990,00
PREVIDÊNCIA	847.396,63	1.245.929,65	1.346.314,15
Pessoal Civil	847.396,63	1.245.929,65	1.346.314,15
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	1.674.326,89	1.341.061,83	1.828.889,30

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	3.814.419,83	4.887.775,76	7.794.022,25

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2010	2011	2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	337.731,76	0,00	0,00
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	337.731,76	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	11.385.643,30	15.668.217,16	17.055.804,69
BENS E DIREITOS DO RPPS	11.430.542,30	15.715.139,83	29.761.655,36

FONTE: BALANÇO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS / PROJEÇÃO ATUARIAL

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
2014

31/12/12

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") **R$**

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2012				18.779.031,61
2013	4.833.090,37	660.577,62	4.172.512,75	22.951.544,36
2014	5.290.416,51	846.634,27	4.443.782,24	27.395.326,60
2015	5.649.029,64	993.053,60	4.655.976,04	32.051.302,64
2016	6.026.673,43	1.239.971,92	4.786.701,51	36.838.004,14
2017	6.442.109,98	1.414.183,48	5.027.926,50	41.865.930,64
2018	6.847.071,37	1.513.405,78	5.333.665,59	47.199.596,24
2019	7.265.708,80	1.687.326,49	5.578.382,31	52.777.978,54
2020	7.728.140,07	1.838.698,35	5.889.441,72	58.667.420,27
2021	8.266.746,37	1.952.517,80	6.314.228,57	64.981.648,84
2022	8.770.186,98	2.118.651,47	6.651.535,51	71.633.184,34
2023	9.257.487,58	2.342.002,85	6.915.484,73	78.548.669,08
2024	9.751.908,41	2.787.601,76	6.964.306,65	85.512.975,73
2025	10.304.564,57	3.151.979,24	7.152.585,33	92.665.561,06
2026	10.830.890,43	3.540.250,51	7.290.639,92	99.956.200,97
2027	11.319.843,18	4.109.246,80	7.210.596,38	107.166.797,35
2028	11.790.099,55	4.593.693,35	7.196.406,20	114.363.203,55
2029	12.209.037,07	5.374.100,66	6.834.936,41	121.198.139,96
2030	12.674.204,29	5.965.994,85	6.708.209,44	127.906.349,40
2031	13.174.124,62	6.352.369,40	6.821.755,22	134.728.104,62
2032	13.656.328,54	6.656.671,46	6.999.657,08	141.727.761,70
2033	13.930.579,48	7.505.725,57	6.424.853,91	148.152.615,61
2034	14.384.354,74	8.256.510,90	6.127.843,84	154.280.459,44
2035	14.773.807,76	8.823.404,78	5.950.402,98	160.230.862,43
2036	15.154.035,84	9.492.263,45	5.661.772,39	165.892.634,81
2037	15.485.279,92	9.993.354,58	5.491.925,34	171.384.560,15
2038	15.693.730,18	10.921.685,66	4.772.044,52	176.156.604,67
2039	16.002.166,68	11.856.040,93	4.146.125,75	180.302.730,42
2040	16.259.211,63	12.600.214,85	3.658.996,78	183.961.727,21
2041	16.418.522,97	13.324.327,00	3.094.195,97	187.055.923,18
2042	16.596.000,24	14.002.793,60	2.593.206,64	189.649.129,82
2043	16.663.196,85	14.853.892,84	1.809.304,01	191.458.433,83
2044	16.902.049,53	15.246.965,75	1.655.083,78	193.113.517,61
2045	16.985.787,87	15.541.498,28	1.444.289,59	194.557.807,19
2046	17.082.131,68	15.711.863,43	1.370.268,25	195.928.075,44
2047	17.141.564,57	15.886.712,84	1.254.851,73	197.182.927,17
2048	17.288.401,81	15.993.191,15	1.295.210,66	198.478.137,83
2049	17.284.999,40	16.168.738,66	1.116.260,74	199.594.398,57
2050	17.349.545,11	16.430.944,34	918.600,77	200.512.999,34
2051	17.424.241,25	16.501.050,83	923.190,42	201.436.189,76
2052	17.473.016,38	16.625.478,44	847.537,94	202.283.727,70

2053	17.535.668,07	16.645.756,73	889.911,34	203.173.639,04
2054	17.450.897,64	17.124.194,87	326.702,77	203.500.341,81
2055	17.569.268,69	17.142.675,42	426.593,27	203.926.935,08
2056	17.594.189,25	17.114.819,90	479.369,35	204.406.304,43
2057	17.618.498,02	17.101.252,63	517.245,39	204.923.549,82
2058	17.635.521,69	17.056.480,51	579.041,18	205.502.591,00
2059	17.582.877,42	17.260.233,05	322.644,37	205.825.235,38
2060	17.560.549,15	17.545.629,86	14.919,29	205.840.154,67
2061	17.663.756,83	17.436.874,10	226.882,73	206.067.037,39
2062	17.681.925,61	17.290.515,00	391.410,61	206.458.448,00
2063	17.716.219,54	17.215.701,29	500.518,25	206.958.966,25
2064	17.668.222,28	17.294.292,72	373.929,56	207.332.895,81
2065	17.761.851,32	17.175.774,55	586.076,77	207.918.972,58
2066	17.787.013,75	17.146.765,86	640.247,89	208.559.220,47
2067	17.805.374,60	17.186.706,19	618.668,41	209.177.888,88
2068	17.859.131,70	17.035.871,08	823.260,62	210.001.149,50
2069	17.838.534,70	17.061.208,96	777.325,74	210.778.475,24
2070	17.854.380,01	17.147.776,33	706.603,68	211.485.078,92
2071	17.967.611,90	16.857.553,34	1.110.058,56	212.595.137,48
2072	18.004.951,60	16.694.531,49	1.310.420,11	213.905.557,59
2073	18.017.794,13	16.751.058,10	1.266.736,03	215.172.293,62
2074	18.047.816,67	16.918.889,71	1.128.926,96	216.301.220,57
2075	18.191.321,61	16.883.608,41	1.307.713,20	217.608.933,77
2076	18.241.945,32	16.830.742,20	1.411.203,12	219.020.136,89
2077	18.347.248,37	16.766.103,24	1.581.145,13	220.601.282,02
2078	18.439.386,32	16.838.332,96	1.601.053,36	222.202.335,38
2079	18.452.836,25	17.070.293,22	1.382.543,03	223.584.878,42
2080	18.580.072,71	17.273.306,30	1.306.766,41	224.891.644,83
2081	18.673.026,41	17.392.556,53	1.280.469,88	226.172.114,71
2082	18.718.132,67	17.449.156,23	1.268.976,44	227.441.091,15
2083	18.709.501,56	17.630.160,19	1.079.341,37	228.520.432,52
2084	18.868.550,81	17.585.989,89	1.282.560,92	229.802.993,44
2085	18.913.897,19	18.022.120,86	891.776,33	230.694.769,78
2086	18.990.108,26	17.980.702,01	1.009.406,25	231.704.176,03
2087	19.026.832,24	18.077.827,69	949.004,55	232.653.180,58
2088	19.120.075,69	17.702.724,47	1.417.351,22	234.070.531,79

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;

2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;

3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FUNDO FINANCEIRO

2014

31/12/12

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") **R$**

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)		SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2012						10.928.623,75
2013		1.523.003,91	1.622.154,05		-99.150,14	10.829.473,61
2014		1.508.840,36	1.820.952,31		-312.111,95	10.517.361,65
2015		1.475.615,23	2.070.268,34		-594.653,11	9.922.708,54
2016		1.435.822,68	2.386.458,10		-950.635,42	8.972.073,13
2017		1.393.313,25	2.660.675,60		-1.267.362,35	7.704.710,78
2018		1.340.460,70	2.987.068,55		-1.646.607,85	6.058.102,93
2019		1.257.829,04	3.451.808,68		-2.193.979,64	3.864.123,29
2020		1.095.571,22	4.227.092,45		-3.131.521,23	732.602,06
2021		995.082,17	4.700.641,08		-3.705.558,91	-
2022		882.690,69	5.201.513,83		-4.318.823,14	-
2023		779.945,62	5.612.073,96		-4.832.128,34	-
2024		675.858,15	6.052.278,04		-5.376.419,89	-
2025		605.524,83	6.329.748,01		-5.724.223,18	-
2026		526.111,09	6.652.333,29		-6.126.222,20	-
2027		493.288,45	6.750.124,21		-6.256.835,76	-
2028		449.427,52	6.867.680,36		-6.418.252,84	-
2029		402.344,85	6.987.973,94		-6.585.629,09	-
2030		345.254,36	7.110.577,55		-6.765.323,19	-
2031		327.028,54	7.080.580,99		-6.753.552,45	-
2032		292.847,29	7.094.215,48		-6.801.368,19	-
2033		273.773,54	7.034.329,14		-6.760.555,60	-
2034		266.953,19	6.913.214,09		-6.646.260,90	-
2035		259.515,97	6.778.553,92		-6.519.037,95	-
2036		251.466,53	6.630.778,56		-6.379.312,03	-
2037		242.858,50	6.469.894,61		-6.227.036,11	-
2038		233.736,07	6.296.543,68		-6.062.807,61	-
2039		224.175,41	6.111.030,81		-5.886.855,40	-
2040		214.222,48	5.914.199,76		-5.699.977,28	-
2041		203.936,71	5.706.546,36		-5.502.609,65	-
2042		193.379,87	5.489.134,56		-5.295.754,69	-
2043		182.619,94	5.262.682,01		-5.080.062,07	-
2044		171.730,80	5.028.628,71		-4.856.897,91	-
2045		160.783,20	4.787.964,39		-4.627.181,19	-
2046		149.849,81	4.542.150,75		-4.392.300,94	-
2047		138.995,53	4.292.330,71		-4.153.335,18	-

2048		128.289,88	4.039.880,01		-3.911.590,13	-
2049		117.797,26	3.786.134,63		-3.668.337,37	-
2050		107.567,58	3.532.568,75		-3.425.001,17	-
2051		97.655,81	3.280.683,86		-3.183.028,05	-
2052		88.115,74	3.032.049,88		-2.943.934,14	-
2053		78.999,49	2.788.174,09		-2.709.174,60	-
2054		70.336,86	2.550.458,58		-2.480.121,72	-
2055		62.156,63	2.320.164,33		-2.258.007,70	-
2056		54.488,64	2.098.509,49		-2.044.020,85	-
2057		47.358,66	1.886.568,45		-1.839.209,79	-
2058		40.783,73	1.685.222,63		-1.644.438,90	-
2059		34.770,42	1.495.161,05		-1.460.390,63	-
2060		29.321,24	1.316.893,16		-1.287.571,92	-
2061		24.435,85	1.150.834,11		-1.126.398,26	-
2062		20.105,09	997.261,47		-977.156,38	-
2063		16.309,75	856.264,30		-839.954,55	-
2064		13.027,25	727.775,07		-714.747,82	-
2065		10.227,73	611.678,50		-601.450,77	-
2066		7.880,18	507.742,85		-499.862,67	-
2067		5.946,19	415.599,78		-409.653,59	-
2068		4.379,59	334.754,95		-330.375,36	-
2069		3.136,80	264.697,20		-261.560,40	-
2070		2.179,26	204.966,21		-202.786,95	-
2071		1.465,55	155.022,82		-153.557,27	-
2072		949,62	114.109,25		-113.159,63	-
2073		586,69	81.355,85		-80.769,16	-
2074		339,53	55.863,32		-55.523,79	-
2075		180,27	36.739,31		-36.559,04	-
2076		86,56	23.018,94		-22.932,38	-
2077		37,29	13.664,21		-13.626,92	-
2078		14,20	7.613,90		-7.599,70	-
2079		4,79	3.930,24		-3.925,45	-
2080		1,46	1.843,47		-1.842,01	-
2081		0,34	765,39		-765,05	-
2082		0,03	273,51		-273,48	-
2083		-	85,76		-85,76	-
2084		-	29,13		-29,13	-
2085		-	13,40		-13,40	-
2086		-	6,07		-6,07	-
2087		-	1,97		-1,97	-
2088		-	0,33		-0,33	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do Fundo Financeiro;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios;
4. O Coluna Resultado em negativo representa o valor estimado que a Prefeitura deverá aportar anualmente para complementar as contribuições normais e honrar com a folha do Fundo Financeiro.

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FUNDO FINANCEIRO

2014

IMPACTO FINANCEIRO PARA A PREFEITURA

Projeção das Despesas Anuais da Prefeitura com o Custeio do RPPS:

31/12/12

ANO	CONTRIBUIÇOES FUNDO PREVIDENCIÁRIO (a)	CONTRIBUIÇÕES FUNDO FINANCEIRO (b)	APORTES FUNDO FINANCEIRO (c)	TOTAL (d) = (a)+(b)+(c)
2013	2.153.390,95	854.807,85	-	3.008.198,79
2014	2.260.403,47	835.479,45	-	3.095.882,93
2015	2.301.501,35	805.853,45	-	3.107.354,80
2016	2.340.864,78	767.364,95	-	3.108.229,73
2017	2.405.244,65	734.414,04	-	3.139.658,70
2018	2.465.888,88	691.175,25	-	3.157.064,13
2019	2.519.733,89	626.673,61	-	3.146.407,49
2020	2.588.954,80	509.955,17	-	3.098.909,98
2021	2.697.936,71	439.341,09	2.972.956,86	6.110.234,66
2022	2.769.055,83	365.376,49	4.318.823,14	7.453.255,47
2023	2.819.740,45	302.226,06	4.832.128,34	7.954.094,85
2024	2.855.231,87	233.852,77	5.376.419,89	8.465.504,54
2025	2.927.654,53	189.976,66	5.724.223,18	8.841.854,38
2026	2.981.366,07	136.825,91	6.126.222,20	9.244.414,18
2027	3.005.257,23	117.381,82	6.256.835,76	9.379.474,81
2028	3.023.530,80	91.271,92	6.418.252,84	9.533.055,57
2029	3.013.612,84	63.880,36	6.585.629,09	9.663.122,29
2030	3.040.953,30	32.544,43	6.765.323,19	9.838.820,92
2031	3.094.255,12	24.645,88	6.753.552,45	9.872.453,45
2032	3.136.800,57	7.605,00	6.801.368,19	9.945.773,76
2033	3.044.884,72	-	6.760.555,60	9.805.440,32
2034	3.084.752,00	-	6.646.260,90	9.731.012,90
2035	3.095.347,81	-	6.519.037,95	9.614.385,76
2036	3.104.116,82	-	6.379.312,03	9.483.428,85
2037	3.097.630,84	-	6.227.036,11	9.324.666,95
2038	3.024.298,18	-	6.062.807,61	9.087.105,79
2039	3.025.203,80	-	5.886.855,40	8.912.059,20
2040	3.026.633,17	-	5.699.977,28	8.726.610,45
2041	2.989.528,10	-	5.502.609,65	8.492.137,75
2042	2.984.678,15	-	5.295.754,69	8.280.432,84
2043	2.931.324,83	-	5.080.062,07	8.011.386,90
2044	3.009.553,07	-	4.856.897,91	7.866.450,98
2045	3.003.053,38	-	4.627.181,19	7.630.234,57
2046	3.014.522,64	-	4.392.300,94	7.406.823,58
2047	3.006.764,89	-	4.153.335,18	7.160.100,07
2048	3.052.539,40	-	3.911.590,13	6.964.129,53
2049	3.011.051,67	-	3.668.337,37	6.679.389,04
2050	3.013.898,61	-	3.425.001,17	6.438.899,78
2051	3.031.168,16	-	3.183.028,05	6.214.196,21
2052	3.033.960,19	-	2.943.934,14	5.977.894,33
2053	3.047.657,74	-	2.709.174,60	5.756.832,34
2054	2.971.558,87	-	2.480.121,72	5.451.680,59

2055	3.036.502,27	-	2.258.007,70	5.294.509,97
2056	3.042.177,79	-	2.044.020,85	5.086.198,64
2057	3.046.166,77	-	1.839.209,79	4.885.376,56
2058	3.044.206,25	-	1.644.438,90	4.688.645,15
2059	2.998.925,60	-	1.460.390,63	4.459.316,23
2060	2.977.983,49	-	1.287.571,92	4.265.555,41
2061	3.042.424,09	-	1.126.398,26	4.168.822,35
2062	3.050.143,65	-	977.156,38	4.027.300,03
2063	3.061.084,08	-	839.954,55	3.901.038,63
2064	3.018.538,13	-	714.747,82	3.733.285,95
2065	3.065.279,13	-	601.450,77	3.666.729,90
2066	3.064.167,62	-	499.862,67	3.564.030,29
2067	3.056.287,96	-	409.653,59	3.465.941,55
2068	3.069.953,39	-	330.375,36	3.400.328,75
2069	3.031.848,12	-	261.560,40	3.293.408,52
2070	3.015.931,87	-	202.786,95	3.218.718,82
2071	3.061.107,57	-	153.557,27	3.214.664,84
2072	3.046.720,38	-	113.159,63	3.159.880,01
2073	3.008.199,34	-	80.769,16	3.088.968,50
2074	2.973.209,99	-	55.523,79	3.028.733,78
2075	3.020.115,36	-	36.559,04	3.056.674,40
2076	3.002.387,50	-	22.932,38	3.025.319,88
2077	3.010.702,19	-	13.626,92	3.024.329,11
2078	3.011.249,87	-	7.599,70	3.018.849,57
2079	2.962.868,88	-	3.925,45	2.966.794,33
2080	2.989.889,53	-	1.842,01	2.991.731,54
2081	2.998.654,21	-	765,05	2.999.419,26
2082	2.979.075,21	-	273,48	2.979.348,69
2083	2.928.601,82	-	85,76	2.928.687,58
2084	2.986.045,21	-	29,13	2.986.074,34
2085	2.965.215,93	-	13,40	2.965.229,33
2086	2.980.469,69	-	6,07	2.980.475,76
2087	2.967.305,59	-	1,97	2.967.307,56
2088	2.990.523,31	-	0,33	2.990.523,64

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
DADOS CONSOLIDADOS FUNDO FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – Anexo XIII (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

2013 a 2087

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2013	6.356.094,28	2.282.731,67	4.073.362,61	33.781.017,97
2014	6.799.256,86	2.667.586,58	4.131.670,28	37.912.688,25
2015	7.124.644,87	3.063.321,94	4.061.322,93	41.974.011,18
2016	7.462.496,11	3.626.430,02	3.836.066,09	45.810.077,27
2017	7.835.423,23	4.074.859,08	3.760.564,15	49.570.641,42
2018	8.187.532,08	4.500.474,33	3.687.057,75	53.257.699,17
2019	8.523.537,83	5.139.135,17	3.384.402,66	56.642.101,83
2020	8.823.711,29	6.065.790,80	2.757.920,49	59.400.022,32
2021	12.234.785,40	6.653.158,88	5.581.626,52	64.981.648,84
2022	13.971.700,81	7.320.165,30	6.651.535,51	71.633.184,34
2023	14.869.561,54	7.954.076,81	6.915.484,73	78.548.669,08
2024	15.804.186,45	8.839.879,80	6.964.306,65	85.512.975,73
2025	16.634.312,58	9.481.727,25	7.152.585,33	92.665.561,06
2026	17.483.223,72	10.192.583,80	7.290.639,92	99.956.200,97
2027	18.069.967,39	10.859.371,01	7.210.596,38	107.166.797,35
2028	18.657.779,91	11.461.373,71	7.196.406,20	114.363.203,55
2029	19.197.011,01	12.362.074,60	6.834.936,41	121.198.139,96
2030	19.784.781,84	13.076.572,40	6.708.209,44	127.906.349,40
2031	20.254.705,61	13.432.950,39	6.821.755,22	134.728.104,62
2032	20.750.544,02	13.750.886,94	6.999.657,08	141.727.761,70
2033	20.964.908,62	14.540.054,71	6.424.853,91	148.152.615,61
2034	21.297.568,83	15.169.724,99	6.127.843,84	154.280.459,44
2035	21.552.361,68	15.601.958,70	5.950.402,98	160.230.862,43
2036	21.784.814,40	16.123.042,01	5.661.772,39	165.892.634,81
2037	21.955.174,53	16.463.249,19	5.491.925,34	171.384.560,15
2038	21.990.273,86	17.218.229,34	4.772.044,52	176.156.604,67
2039	22.113.197,49	17.967.071,74	4.146.125,75	180.302.730,42
2040	22.173.411,39	18.514.414,61	3.658.996,78	183.961.727,21
2041	22.125.069,33	19.030.873,36	3.094.195,97	187.055.923,18
2042	22.085.134,80	19.491.928,16	2.593.206,64	189.649.129,82
2043	21.925.878,86	20.116.574,85	1.809.304,01	191.458.433,83
2044	21.930.678,24	20.275.594,46	1.655.083,78	193.113.517,61
2045	21.773.752,26	20.329.462,67	1.444.289,59	194.557.807,19
2046	21.624.282,43	20.254.014,18	1.370.268,25	195.928.075,44
2047	21.433.895,28	20.179.043,55	1.254.851,73	197.182.927,17
2048	21.328.281,82	20.033.071,16	1.295.210,66	198.478.137,83
2049	21.071.134,03	19.954.873,29	1.116.260,74	199.594.398,57
2050	20.882.113,86	19.963.513,09	918.600,77	200.512.999,34
2051	20.704.925,11	19.781.734,69	923.190,42	201.436.189,76

2052	20.505.066,26	19.657.528,32	847.537,94	202.283.727,70
2053	20.323.842,16	19.433.930,82	889.911,34	203.173.639,04
2054	20.001.356,22	19.674.653,45	326.702,77	203.500.341,81
2055	19.889.433,02	19.462.839,75	426.593,27	203.926.935,08
2056	19.692.698,74	19.213.329,39	479.369,35	204.406.304,43
2057	19.505.066,47	18.987.821,08	517.245,39	204.923.549,82
2058	19.320.744,32	18.741.703,14	579.041,18	205.502.591,00
2059	19.078.038,47	18.755.394,10	322.644,37	205.825.235,38
2060	18.877.442,31	18.862.523,02	14.919,29	205.840.154,67
2061	18.814.590,94	18.587.708,21	226.882,73	206.067.037,39
2062	18.679.187,08	18.287.776,47	391.410,61	206.458.448,00
2063	18.572.483,84	18.071.965,59	500.518,25	206.958.966,25
2064	18.395.997,35	18.022.067,79	373.929,56	207.332.895,81
2065	18.373.529,82	17.787.453,05	586.076,77	207.918.972,58
2066	18.294.756,60	17.654.508,71	640.247,89	208.559.220,47
2067	18.220.974,38	17.602.305,97	618.668,41	209.177.888,88
2068	18.193.886,65	17.370.626,03	823.260,62	210.001.149,50
2069	18.103.231,90	17.325.906,16	777.325,74	210.778.475,24
2070	18.059.346,22	17.352.742,54	706.603,68	211.485.078,92
2071	18.122.634,72	17.012.576,16	1.110.058,56	212.595.137,48
2072	18.119.060,85	16.808.640,74	1.310.420,11	213.905.557,59
2073	18.099.149,98	16.832.413,95	1.266.736,03	215.172.293,62
2074	18.103.679,99	16.974.753,03	1.128.926,96	216.301.220,57
2075	18.228.060,92	16.920.347,72	1.307.713,20	217.608.933,77
2076	18.264.964,26	16.853.761,14	1.411.203,12	219.020.136,89
2077	18.360.912,58	16.779.767,45	1.581.145,13	220.601.282,02
2078	18.447.000,22	16.845.946,86	1.601.053,36	222.202.335,38
2079	18.456.766,49	17.074.223,46	1.382.543,03	223.584.878,42
2080	18.581.916,18	17.275.149,77	1.306.766,41	224.891.644,83
2081	18.673.791,80	17.393.321,92	1.280.469,88	226.172.114,71
2082	18.718.406,18	17.449.429,74	1.268.976,44	227.441.091,15
2083	18.709.587,32	17.630.245,95	1.079.341,37	228.520.432,52
2084	18.868.579,94	17.586.019,02	1.282.560,92	229.802.993,44
2085	18.913.910,59	18.022.134,26	891.776,33	230.694.769,78
2086	18.990.114,33	17.980.708,08	1.009.406,25	231.704.176,03
2087	19.026.834,21	18.077.829,66	949.004,55	232.653.180,58

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2014

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
NÃO HÁ PREVISÃO DE ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITA CUJO IMPACTO EXIJA COMPENSAÇÃO						
TOTAL						

FONTE:

Departamento de Programação Orçamentária e Unidade Central de Controle
Data e hora:
05/04/2013 09:50

ANEXO II - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2014

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1.000,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2014
Aumento Permanente da Receita	6.313 (*)
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	6.313
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	6.313
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.269
Novas DOCC (reajustes salariais/promoções – reestruturação administrativa – planos de cargos, carreiras e salários – novas contratações de pessoal)	3.469
Novas DOCC (manutenção e custeio de novos equipamentos e edificações)	800
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.044

FONTE:
Sistema Contábil
Departamento de Programação Orçamentária e Unidade Central de Controle Interno – PMP/Planejamento
Data e hora:
05/04/2013 09:50

AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA (*)	841
ARRECADAÇÃO LIQUIDA IPTU DO EXERCICIO DE 2.012 (receita em mil reais)	1.896,00
ESTIMATIVA DE INFLAÇÃO PARA 2013 (%)	5,46
VARIAÇÃO ESPERADA DA RECEITA – RECADASTRAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA (%)	30,00
ESTIMATIVA DE INFLAÇÃO PARA 2014 (%)	5,28
AUMENTO PERMANENTE DEMAIS RECEITAS CORRENTES (*)	5.472

ANEXO III – RISCOS FISCAIS

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2014

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1.000,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	560	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	605
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	45		
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	605	SUBTOTAL	605

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	620	Limitação de empenho	600
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções		Abertura de créditos adicionais a partir do	
Taxas de Inflação e de Crescimento Econômico	420	cancelamento de dotação de despesas	
		discricionárias	440
Aumento do Salário Mínimo que possa		Abertura de créditos adicionais a partir da	
gerar impacto nas despesas com pessoal	65	Reserva de Contingência	65
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	1.105	SUBTOTAL	1.105
TOTAL	1.710	TOTAL	1.710

FONTE:
ASSESSORIA JURÍDICA
Departamento de Programação Orçamentária e Unidade Central de Controle Interno – PMP/Planejamento
Data e hora:
05/04/2013 09:50

Obs.: Por se tratarem de **passivos** alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de Risco Fiscal, conforme estabelecido no § 1º do art. 100 da Constituição Federal: *"É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente".*

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2014

ANEXO DE METAS FISCAIS

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

ANEXO I – METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS E DESPESAS

Artigo 4º, § 2º, II, da Lei Complementar nº 101/2000

R$ 1.000,00

TOTAL DA RECEITA

DISCRIMINAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
RECEITAS CORRENTES (I)	**48.608**	**56.293**	**64.957**	**70.355**	**76.654**	**84.508**	**93.164**
RECEITA TRIBUTARIA	4.842	6.357	7.277	7.912	8.620	9.503	10.476
RECEITA DE CONTRIBUICOES	854	980	1.115	1.212	1.320	1.455	1.604
RECEITA PATRIMONIAL	286	377	386	342	372	410	452
RECEITA AGROPECUÁRIA	1	67	30	32	34	37	40
RECEITA INDUSTRIAL	14	16	25	27	29	31	34
RECEITA DE SERVIÇOS	13	44	92	100	108	119	131
TRANSFERENCIAS CORRENTES	48.217	55.038	61.523	66.896	72.889	80.360	88.594
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	726	734	2.331	2.534	2.761	3.044	3.355
CONTAS DEDUTORAS DO FUNDEF	-6.345	-7.320	-7.822	-8.700	-9.479	-10.451	-11.522
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.823**	**1.506**	**4.909**	**5.390**	**2.346**	**2.795**	**3.117**
OPERACOES DE CREDITO	1.273	0	1.419	1.552	0	0	0
ALIENACAO DE BENS	0	0	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0	0	0	0	0	0	0
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	550	1.506	3.490	3.838	2.346	2.795	3.117
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS (I+II)	**50.431**	**57.799**	**69.866**	**75.745**	**79.000**	**87.303**	**96.281**

TOTAL DA DESPESA

DISCRIMINAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
DESPESAS CORRENTES (I)	**42.692**	**49.986**	**58.370**	**63.561**	**69.197**	**76.196**	**83.928**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.813	24.831	28.794	31.308	34.113	37.609	41.462
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	273	298	247	363	337	279	233
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.606	24.857	29.329	31.890	34.747	38.308	42.233
DESPESAS DE CAPITAL (II)	**3.980**	**4.446**	**6.671**	**7.761**	**3.840**	**3.854**	**4.303**
INVESTIMENTOS	3.282	3.302	5.825	6.737	2.932	3.493	3.896
INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	698	1.144	846	1.024	908	361	407
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	2.125	2.114	2.661	2.893	3.152	3.475	3.831
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (IV)	0	0	0	703	766	845	931
TOTAL DAS DESPESAS (I+II+III+IV)	**48.797**	**56.546**	**67.702**	**74.918**	**76.955**	**84.370**	**92.993**

MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS – PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

2014

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

Artigo 4º, § 2º, II, da Lei Complementar nº 101/2000

R$ 1.000,00

RESUMO DO ANEXO

DISCRIMINAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
Receita Total	56.776	65.119	77.688	84.445	88.479	97.754	107.803
Receitas Primárias	55.262	64.793	75.954	82.551	88.107	97.344	107.351
Despesa Total	55.142	63.866	75.524	83.618	86.434	94.821	104.515
Despesas Primárias	54.171	62.424	74.431	82.231	85.189	94.181	103.875
Resultado Orçamentário	1.634	1.253	2.164	827	2.045	2.933	3.288
Resultado Primário	1.091	2.369	1.523	320	2.918	3.163	3.476
Resultado Nominal	-1.719	-1.639	1.083	1.734	-1.377	-942	-361

RESULTADO PRIMÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
RECEITAS CORRENTES (I)	**54.953**	**63.613**	**72.779**	**79.055**	**86.133**	**94.959**	**104.686**
Receita Tributária	4.842	6.357	7.277	7.912	8.620	9.503	10.476
Receita de Contribuição	854	980	1.115	1.212	1.320	1.455	1.604
Receita Patrimonial	286	377	386	342	372	410	452
Aplicações Financeiras (II)	241	326	315	342	372	410	452
Outras Receitas Patrimoniais	45	51	0	0	0	0	0
Receita Agropecuária	1	67	30	32	34	37	40
Receita Industrial	14	16	25	27	29	31	34
Receita de Serviços	13	44	92	100	108	119	131
Transferências Correntes	48.217	55.038	61.523	66.896	72.889	80.360	88.594
Demais Receitas Correntes	726	734	2.331	2.534	2.761	3.044	3.355
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	**54.712**	**63.287**	**72.464**	**78.713**	**85.761**	**94.549**	**104.234**
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	**1.823**	**1.506**	**4.909**	**5.390**	**2.346**	**2.795**	**3.117**
Operações de Crédito (V)	1.273	0	1.419	1.552	0	0	0
Amortização de Empréstimos (VI)	0	0	0	0	0	0	0
Alienação de Ativos (VII)	0	0	0	0	0	0	0
Transferência de Capital	550	1.506	3.490	3.838	2.346	2.795	3.117
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	**550**	**1.506**	**3.490**	**3.838**	**2.346**	**2.795**	**3.117**
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	**55.262**	**64.793**	**75.954**	**82.551**	**88.107**	**97.344**	**107.351**

DESPESAS CORRENTES (X)	**51.162**	**59.420**	**68.853**	**75.154**	**81.828**	**90.122**	**99.281**
Pessoal e Encargos Sociais (incl desp intra-orçamentária)	22.938	26.945	31.455	34.201	37.265	41.084	45.293
Juros e Encargos da Dívida (XI)	273	298	247	363	337	279	233
Outras Despesas Correntes	27.951	32.177	37.151	40.590	44.226	48.759	53.755
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	**50.889**	**59.122**	**68.606**	**74.791**	**81.491**	**89.843**	**99.048**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**3.980**	**4.446**	**6.671**	**7.761**	**3.840**	**3.854**	**4.303**
Investimentos	3.282	3.302	5.825	6.737	2.932	3.493	3.896
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida (XIV)	698	1.144	846	1.024	908	361	407
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	**3.282**	**3.302**	**5.825**	**6.737**	**2.932**	**3.493**	**3.896**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**0**	**0**	**0**	**703**	**766**	**845**	**931**
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	**54.171**	**62.424**	**74.431**	**82.231**	**85.189**	**94.181**	**103.875**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	**1.091**	**2.369**	**1.523**	**320**	**2.918**	**3.163**	**3.476**

RESULTADO NOMINAL

R$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
Dívida Consolidada (I)	3.320	2.471	2.874	4.426	3.402	2.494	2.132
Deduções (II)	0	0	0	0	0	0	0
Ativo Disponível	4.200	4.951	5.017	5.455	5.943	6.552	7.223
Haveres Financeiros	283	310	359	390	424	467	514
(-) Restos a Pagar Processados	5.056	4.797	5.592	6.243	6.412	7.030	7.749
Insuficiência Financeira (III)	-573	464	-216	-398	-45	-11	-12
Dívida Consolidada Líquida (IV) = (I-III)	**3.893**	**2.007**	**3.090**	**4.824**	**3.447**	**2.505**	**2.144**
Receita de Privatizações (V)	0	0	0	0	0	0	0
Passivos Reconhecidos (VI)	247	0	0	0	0	0	0
Dívida Fiscal Líquida (VII=IV-V-VI)	**3.646**	**2.007**	**3.090**	**4.824**	**3.447**	**2.505**	**2.144**
RESULTADO NOMINAL	**-1.719**	**-1.639**	**1.083**	**1.734**	**-1.377**	**-942**	**-361**

RESULTADO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

R$ 1.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	REALIZADO			PROVÁVEL	ESTIMADO		
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**3.320**	**2.471**	**2.874**	**4.426**	**3.402**	**2.494**	**2.132**
Dívida Mobiliária	3.002	2.331	2.874	4.426	3.402	2.494	2.132
Outras Dívidas	71	140	0	0	0	0	0
Parcelamento de Dívidas	247	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES (II)	**-573**	**464**	**-216**	**-398**	**-45**	**-11**	**-12**
Ativo Disponível	4.200	4.951	5.017	5.455	5.943	6.552	7.223
Haveres Financeiros	283	310	359	390	424	467	514
(-) Restos a Pagar Proc.	5.056	4.797	5.592	6.243	6.412	7.030	7.749
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I–II)	**3.893**	**2.007**	**3.090**	**4.824**	**3.447**	**2.505**	**2.144**

MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br